



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Vera Cruz - BA

Terça-feira • 29 de novembro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 4624



QR CODE

SUMÁRIO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 37/2022)	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 38/2022)	4
DECRETO FINANCEIRO (Nº 39/2022)	6
DECRETO FINANCEIRO (Nº 40/2022)	8
DECRETO FINANCEIRO (Nº 41/2022)	10
DECRETO FINANCEIRO (Nº 42/2022)	28
DECRETO FINANCEIRO (Nº 43/2022)	29
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL	31
(RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADOS (5º BIMESTRE/2022)	31
GABINETE	63
ATOS OFICIAIS	63
DECRETO (Nº 195/2022)	63
DECRETO (Nº 196/2022)	64
DECRETO (Nº 197/2022)	80
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	82
ATOS OFICIAIS	82
PORTARIA (Nº 12/2022)	82
PORTARIA (Nº 13/2022)	87
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL – SEMPS	92
LICITAÇÕES E CONTRATOS	92
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022)	92

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 37/2022)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000
13891130/0001-03 Exercício: 2022

DECRETO Nº 37 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1039

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VERA CRUZ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$650.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				650.000,00
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
345	10.301.0002.2023.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA/ Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	650.000,00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.: 0 1 14

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 650.000,00

Fontes de Recurso

1 14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

Artigo 3º.- Esse decreto entra em vigor na data da assinatura.

VERA CRUZ, 03 de OUTUBRO de 2022

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO DECRETO 37 DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE EXCESSO POR TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

FONTE 14- Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

DESCRIÇÃO	COMPETENCIA:	OUTUBRO
RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO	13.522.000,00	000,00
RECEITA REALIZADA ATÉ 31/09/2022	15.751.769,95	
MÉDIA DE ARRECADAÇÃO MENSAL	1.750.196,66	

TENDÊNCIA DE EXCESSO NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1o, INCISO II DA LEI 4.320/64

12 MESES) - (RECEITA PREVISTA)		7.480.359,93
DECRETOS ABERTOS		SALDO ACUMULADO
Decreto aberto	2.300.000,00	5.180.359,93
Decreto aberto	650.000,00	4.530.359,93
		4.530.359,93
TOTAL	2.950.000,00	4.530.359,93

POR TENDÊNCIA DE EXCESSO CONFORME LOA

7.480.359,93

PERSPECTIVA DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

7.480.359,93

DECRETO FINANCEIRO (Nº 38/2022)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000
13891130/0001-03 Exercício: 2022

DECRETO Nº 38 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1039

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VERA CRUZ, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.700.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.700.000,00
02	09	01	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO- SEINFRA	
	730	15.451.0005.1001.0000	PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO, RECONSTRUÇÃO E INFRAES	200.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0 1 42
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	759	15.452.0005.2042.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO E LIMPEZA PÚBL	1.200.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 42
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	988	15.452.0005.1034.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS E QU	300.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0 1 42
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.700.000,00

Fontes de Recurso
1 42 Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais

Artigo 3o.- Esse decreto entra em vigor na data da assinatura.

VERA CRUZ, 03 de OUTUBRO de 2022

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO DECRETO 38 - DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE EXCESSO POR TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

FONTE 42- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração

DESCRIÇÃO	COMPETENCIA:	OUTUBRO
RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO	9.752.000,00	
RECEITA REALIZADA ATÉ 31/09/2022	10.169.738,40	
MÉDIA DE ARRECADAÇÃO MENSAL	1.129.970,93	

TENDÊNCIA DE EXCESSO NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1o, INCISO II DA LEI 4.320/64

12 MESES) - (RECEITA PREVISTA)		3.807.651,20
DECRETOS ABERTOS		SALDO ACUMULADO
Decreto aberto		0,00
Decreto aberto	1.700.000,00	2.107.651,20
	0,00	2.107.651,20
		2.107.651,20
TOTAL	1.700.000,00	2.107.651,20

POR TENDÊNCIA DE EXCESSO CONFORME LOA

3.807.651,20

PERSPECTIVA DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

3.807.651,20

DECRETO FINANCEIRO (Nº 39/2022)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000
13891130/0001-03 Exercício: 2022

DECRETO Nº 39 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1039

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VERA CRUZ, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.800.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.800.000,00
02	07	03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	654	08.244.0003.2035.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIA	1.000.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
02	09	01	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO- SEINFRA	
	716	15.122.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRU	851.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	721	15.451.0005.1001.0000	PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO, RECONSTRUÇÃO E INFRAES	234.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	727	15.451.0005.1001.0000	PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO, RECONSTRUÇÃO E INFRAES	1.715.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 3.800.000,00

Fontes de Recurso
1 00 Recursos Ordinários

Artigo 3o.- Esse decreto entra em vigor na data da assinatura.

VERA CRUZ, 03 de OUTUBRO de 2022

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO DECRETO 39 - DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE EXCESSO POR TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

FONTE 00- Recursos livres

DESCRIÇÃO	COMPETÊNCIA:	OUTUBRO
RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO		60.590.000,00
RECEITA REALIZADA ATÉ 31/09/2022		58.251.413,71
MÉDIA DE ARRECADAÇÃO MENSAL		7.281.426,71

TENDÊNCIA DE EXCESSO NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1o, INCISO II DA LEI 4.320/64

TENDÊNCIA DE EXCESSO ATÉ DEZEMBRO (MÉDIA DE ARRECADAÇÃO MENSAL X 12 MESES) - (RECEITA PREVISTA)		26.787.120,57
DECRETOS ABERTOS		SALDO ACUMULADO
Decreto aberto		26.787.120,57
DECRETO ABERTO	5.000.000,00	21.787.120,57
DECRETO ABERTO	2.000.000,00	19.787.120,57
DECRETO ABERTO	3.800.000,00	15.987.120,57
TOTAL	10.800.000,00	15.987.120,57

VALOR ESTIMADO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TENDÊNCIA DE EXCESSO CONFORME LOA	26.787.120,57
-----------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------

DECRETO FINANCEIRO (Nº 40/2022)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000
13891130/0001-03 Exercício: 2022

DECRETO Nº 40 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1039

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VERA CRUZ, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.193.174,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				4.193.174,00
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
145	12.361.0001.2014.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.012.174,00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.: 0 1 18
148	12.361.0001.2014.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Obrigações Patronais	1.181.000,00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.: 0 1 18

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 4.193.174,00

Fontes de Recurso
1 18 TRANSFERÊNCIAS FUNDEB - 70%

Artigo 3o.- Esse decreto entra em vigor na data da assinatura.

VERA CRUZ, 03 de OUTUBRO de 2022

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO DECRETO 40- DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE EXCESSO POR TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

FONTE 18- FUNDEB 70%

DESCRIÇÃO	COMPETENCIA:	OUTUBRO
RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO	22.660.000,00	
RECEITA REALIZADA ATÉ 31/09/2022	31.921.349,01	
MÉDIA DE ARRECADAÇÃO MENSAL	3.546.816,56	

TENDÊNCIA DE EXCESSO NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1o, INCISO II DA LEI 4.320/64

TENDÊNCIA DE EXCESSO ATÉ DEZEMBRO (MÉDIA DE ARRECADAÇÃO MENSAL X 12 MESES) - (RECEITA PREVISTA)		19.901.798,68
DECRETOS ABERTOS		SALDO ACUMULADO
Decreto aberto	2.100.000,00	17.801.798,68
Decreto aberto	1.760.000,00	16.041.798,68
Decreto aberto	4.193.174,00	11.848.624,68
TOTAL	8.053.174,00	11.848.624,68

POR TENDÊNCIA DE EXCESSO CONFORME LOA

19.901.798,68

DECRETO FINANCEIRO (Nº 41/2022)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000
13891130/0001-03 Exercício: 2022

DECRETO Nº 41 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1039

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VERA CRUZ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.560.043,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				6.560.043,00
02	02	01	SECRETARIA DE GOVERNO E INOVAÇÃO- SEGOV	
	15	04.122.0008.2004.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	95.428,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	18	04.122.0008.2004.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	7.000,00
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA- SEFAZ	
	39	04.122.0008.2009.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DA FAZEND/	12.672,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	51	04.122.0008.2009.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DA FAZEND/	100,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	64	28.843.0008.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	214.000,00
		4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	66	28.846.0008.2011.0000	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBU	130.000,00
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	68	28.846.0008.2011.0000	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBU	5.000,00
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.: 0 1 42
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000

13891130/0001-03

Exercício: 2022

DECRETO Nº 41 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1039

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO- SEMGE		
	72	04.121.0008.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO E PLANEJAM	387.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	80	04.121.0008.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO E PLANEJAM	15.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	108	12.122.0001.2012.0000	MANUTENÇÃODAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EI	12.800,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 7 1 01	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	117	12.122.0001.2012.0000	MANUTENÇÃODAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EI	26.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 7 1 01	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	992	12.122.0001.2012.0000	MANUTENÇÃODAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EI	16.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 04	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	140	12.306.0001.2016.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE	55.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 15	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	142	12.361.0001.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	996.604,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 0 1 18	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	146	12.361.0001.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	65.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 0 1 19	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000

13891130/0001-03

Exercício: 2022

DECRETO Nº 41 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1039

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
152	12.361.0001.2014.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00			
		1	Material de Consumo	F.R.: 0	1	04	
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
153	12.361.0001.2014.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	81.512,56			
		1	Material de Consumo	F.R.: 0	1	15	
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
154	12.361.0001.2014.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	60.000,00			
		1	Material de Consumo	F.R.: 0	1	19	
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
158	12.361.0001.2014.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	18.500,00			
		1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 0	1	19	
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
161	12.361.0001.2014.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	11.989,40			
		1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1	15	
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
170	12.361.0001.2014.0000	4.4.90.51.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00			
		1	Obras e Instalações	F.R.: 0	1	19	
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
181	12.361.0001.2017.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	20.000,00			
		1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1	19	
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
197	12.365.0001.2015.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	29.800,00			
		1	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 0	1	18	
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
200	12.365.0001.2015.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	235.900,00			
		1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 0	1	18	
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000

13891130/0001-03

Exercício: 2022

DECRETO Nº 41 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1039

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		207	12.365.0001.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		24.405,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		232	12.366.0001.2018.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		17.152,00		
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		235	12.366.0001.2018.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		68.050,00		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		259	12.368.0001.1005.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS I		112.000,00		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R.: 0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		1004	12.361.0001.2017.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR		96.800,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.: 7	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		1022	12.361.0001.2017.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR		415.000,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.: 7	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
		276	10.122.0002.2019.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		30.000,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 6	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		281	10.122.0002.2019.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		53.000,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R.: 6	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		283	10.122.0002.2019.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		130.051,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 6	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000

13891130/0001-03

Exercício: 2022

DECRETO Nº 41 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1039

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	290	10.122.0002.2019.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		2.000,00		
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R.: 6	1	02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	301	10.122.0002.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		300.000,00		
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 6	1	02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	328	10.122.0002.2108.0000	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19		8.886,04		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 0	1	14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	343	10.301.0002.2023.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA/		200.000,00		
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 0	1	14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	352	10.301.0002.2023.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA/		100.000,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 6	1	02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	362	10.301.0002.2023.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA/		20.000,00		
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.: 6	1	02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	407	10.302.0002.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DO MAC		197.500,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 6	1	02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	427	10.304.0002.2025.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA		200.000,00		
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 0	1	14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	369	10.301.0003.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SA		86.428,00		
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R.: 6	1	02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000

13891130/0001-03

Exercício: 2022

DECRETO Nº 41 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1039

02	07	01	SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL- SEMPS				
453	08.122.0003.2029.0000	3.3.90.32.00	1	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE PROMOÇÃO € Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	30.000,00	F.R.: 0 1 00	
457	08.122.0003.2029.0000	3.3.90.39.00	1	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE PROMOÇÃO € Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	22.700,00	F.R.: 0 1 00	
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
551	08.244.0003.2032.0000	3.3.90.30.00	1	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSB (SCFV/PBF) Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	5.200,00	F.R.: 0 1 00	
552	08.244.0003.2032.0000	3.3.90.30.00	1	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSB (SCFV/PBF) Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	8.200,00	F.R.: 0 1 28	
553	08.244.0003.2032.0000	3.3.90.30.00	1	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSB (SCFV/PBF) Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	14.500,00	F.R.: 0 1 29	
608	08.244.0003.2047.0000	3.3.90.30.00	1	MANUTENÇÃO DO BLOCO DO PSE (PAEFI) Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	10.000,00	F.R.: 0 1 28	
609	08.244.0003.2047.0000	3.3.90.30.00	1	MANUTENÇÃO DO BLOCO DO PSE (PAEFI) Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	2.200,00	F.R.: 0 1 29	
613	08.244.0003.2047.0000	3.3.90.39.00	1	MANUTENÇÃO DO BLOCO DO PSE (PAEFI) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	1.100,00	F.R.: 0 1 28	
998	08.244.0003.2032.0000	3.3.90.30.00	1	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSB (SCFV/PBF) Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	19.000,00	F.R.: 0 1 55	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000

13891130/0001-03

Exercício: 2022

DECRETO Nº 41 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1039

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	999	08.244.0003.2032.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSB (SCFV/PBF)			1.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R.: 0	1 55
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE- SECULTE				
	658	13.122.0004.2046.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE CULTURA, TUI			5.779,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	683	13.392.0004.2098.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PROJETOS			11.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	1017	13.392.0004.2098.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PROJETOS			11.631,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
02	09	01	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO- SEINFRA				
	696	15.122.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRU			152.305,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	701	15.122.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRU			155.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	707	15.122.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRU			48.600,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	721	15.451.0005.1001.0000	PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO, RECONSTRUÇÃO E INFRAES			409.074,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000
13891130/0001-03 Exercício: 2022

DECRETO Nº 41 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1039

02	09	01	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO- SEINFRA				
	730	15.451.0005.1001.0000	PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO, RECONSTRUÇÃO E INFRAES	321.074,00			
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0	1	42	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	735	15.451.0005.2044.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA:	10.800,00			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	752	15.452.0005.1034.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS E QU	18.000,00			
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	756	15.452.0005.2042.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO E LIMPEZA PÚBL	30.000,00			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	757	15.452.0005.2042.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO E LIMPEZA PÚBL	412.302,00			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	1	42	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
02	13	01	SECRET. MUNICIPAL DE URBANISMO, CONTROLE E MANUT. DA CIDADE				
	833	15.122.0008.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE URBANIS	84.000,00			
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	837	15.122.0008.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE URBANIS	20.000,00			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA- SEFAZ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000

13891130/0001-03

Exercício: 2022

DECRETO Nº 41 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1039

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA- SEFAZ		
	45	04.122.0008.2009.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA	-30.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	59	04.122.0008.2009.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA	-40.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO- SEMGE		
	70	04.121.0008.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO E PLANEJAME	-21.200,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	81	04.121.0008.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO E PLANEJAME	-10.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	96	12.122.0001.2012.0000	MANUTENÇÃODAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU	-10.600,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 1 19	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	99	12.122.0001.2012.0000	MANUTENÇÃODAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU	-2.300,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 1 19	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	107	12.122.0001.2012.0000	MANUTENÇÃODAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU	-96.800,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo: 7 1 01	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	109	12.122.0001.2012.0000	MANUTENÇÃODAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU	-26.000,00	
		3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	F.R. Grupo: 7 1 01	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000

13891130/0001-03

Exercício: 2022

DECRETO Nº 41 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1039

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
145	12.361.0001.2014.0000 3.1.90.11.00 1	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	-1.232.504,00 F.R. Grupo: 0 1 18
148	12.361.0001.2014.0000 3.1.90.13.00 1	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Obrigações Patronais Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	-415.000,00 F.R. Grupo: 0 1 18
155	12.361.0001.2014.0000 3.3.90.30.00 1	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	-37.205,00 F.R. Grupo: 7 1 01
160	12.361.0001.2014.0000 3.3.90.39.00 1	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 1 04
162	12.361.0001.2014.0000 3.3.90.39.00 1	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	-12.920,00 F.R. Grupo: 0 1 19
166	12.361.0001.2014.0000 3.3.90.46.00 1	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Auxílio-Alimentação Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 1 19
168	12.361.0001.2014.0000 3.3.90.49.00 1	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Auxílio-Transporte Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	-128.500,00 F.R. Grupo: 0 1 19
173	12.361.0001.2014.0000 4.4.90.52.00 1	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Equipamentos e Material Permanente Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	-17.446,00 F.R. Grupo: 0 1 19
176	12.361.0001.2014.0000 4.5.90.61.00 1	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Aquisição de Imóveis Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	-15.900,00 F.R. Grupo: 0 1 19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000

13891130/0001-03

Exercício: 2022

DECRETO Nº 41 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1039

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
178	12.361.0001.2017.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	-13.872,96
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 15
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
180	12.361.0001.2017.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	-134.629,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 15
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
192	12.365.0001.1039.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE CRECHES	-1.002,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 1 19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
198	12.365.0001.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	-109.100,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 0 1 19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
201	12.365.0001.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	-85.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 1 19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
215	12.365.0001.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	-2.084,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 1 19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
218	12.365.0001.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	-31.150,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 1 19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
221	12.365.0001.2111.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CRECHES	-9.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 0 1 19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
231	12.365.0001.2111.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CRECHES	-10.300,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 1 19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000

13891130/0001-03

Exercício: 2022

DECRETO Nº 41 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1039

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	267	12.368.0001.1010.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E		-5.200,00				
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo:	0	1	19	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
	278	10.122.0002.2019.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		-7.532,00				
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		F.R. Grupo:	6	1	02	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	326	10.122.0002.2108.0000	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19		-37.056,87				
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	0	1	02	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	345	10.301.0002.2023.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA		-400.000,00				
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo:	0	1	14	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	351	10.301.0002.2023.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA		-1.937,63				
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	0	1	14	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	378	10.302.0002.1037.0000	AQUISIÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		-36.700,00				
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	6	1	02	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	381	10.302.0002.1037.0000	AQUISIÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		-21.200,00				
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo:	6	1	02	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	389	10.302.0002.1038.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚ		-18.400,00				
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	6	1	02	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	395	10.302.0002.1038.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚ		-10.600,00				
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo:	6	1	02	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000

13891130/0001-03

Exercício: 2022

DECRETO Nº 41 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1039

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	398		10.302.0002.1038.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚ	-10.600,00				
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	6	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	400		10.302.0002.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DO MAC	-60.000,00				
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R. Grupo:	6	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	409		10.302.0002.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DO MAC	-53.000,00				
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	6	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	413		10.302.0002.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DO MAC	-50.000,00				
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R. Grupo:	6	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	416		10.302.0002.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DO MAC	-100.600,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	6	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	419		10.302.0002.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DO MAC	-455.238,54				
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo:	6	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	424		10.303.0002.2022.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARM/	-55.100,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	6	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	430		10.304.0002.2025.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA	-29.900,00				
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R. Grupo:	6	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
02	07	01	SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL- SEMPS						
	452		08.122.0003.2029.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE PROMOÇÃO SO	-30.000,00				
			3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000

13891130/0001-03

Exercício: 2022

DECRETO Nº 41 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1039

02	07	01	SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL- SEMPS					
460	08.122.0003.2029.0000	3.3.90.49.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE PROMOÇÃO SO	-6.000,00				
		1	Auxílio-Transporte	F.R. Grupo:	0	1	00	
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
461	08.122.0003.2029.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE PROMOÇÃO SO	-5.200,00				
		1	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	0	1	00	
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
481	08.122.0003.2099.0000	3.3.90.33.00	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	-12.800,00				
		1	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo:	0	1	00	
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
485	08.122.0003.2031.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊ	-1.100,00				
		1	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	0	1	00	
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
486	08.122.0003.2031.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊ	-1.100,00				
		1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00	
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
487	08.122.0003.2031.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊ	-1.100,00				
		1	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00	
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
489	08.122.0003.2031.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊ	-3.100,00				
		1	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00	
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
491	08.122.0003.2031.0000	3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊ	-2.200,00				
		1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	00	
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
493	08.122.0003.2031.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊ	-36.000,00				
		1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	00	
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000

13891130/0001-03

Exercício: 2022

DECRETO Nº 41 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1039

02 07 02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
496	08.122.0003.2031.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊ	-1.100,00				
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
499	08.122.0003.2031.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊ	-1.000,00				
	4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
500	08.122.0003.2105.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO MARISQUEIRO E PES	-4.000,00				
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
502	08.122.0003.2105.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO MARISQUEIRO E PES	-5.000,00				
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
511	08.122.0003.2109.0000	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19 - SOCIAL	-1.000,00				
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
512	08.122.0003.2109.0000	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19 - SOCIAL	-1.000,00				
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	01	28	
	01	TESOURO					
516	08.122.0003.2109.0000	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19 - SOCIAL	-1.000,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	28	
	01	TESOURO					
522	08.122.0003.2109.0000	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19 - SOCIAL	-1.100,00				
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	28	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
526	08.122.0003.2109.0000	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19 - SOCIAL	-1.100,00				
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	28	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000

13891130/0001-03

Exercício: 2022

DECRETO Nº 41 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1039

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	530	08.122.0003.2109.0000	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19 - SOCIAL	-1.100,00				
		3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R. Grupo:	0	1	28	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	541	08.243.0003.2101.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CRIANÇA FELIZ	-16.700,00				
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	29	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	554	08.244.0003.2032.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSB (SCFV/PBF)	-36.800,00				
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	562	08.244.0003.2032.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSB (SCFV/PBF)	-14.000,00				
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	28	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	607	08.244.0003.2047.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DO PSE (PAEFI)	-22.000,00				
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	634	08.244.0003.2100.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS	-17.200,00				
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
02	07	03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
	650	08.244.0003.2035.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇ	-42.500,00				
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	654	08.244.0003.2035.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇ	-773.062,00				
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
02	09	01	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO- SEINFRA					
	714	15.122.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTU	-5.000,00				
		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000

13891130/0001-03

Exercício: 2022

DECRETO Nº 41 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1039

02	09	01	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO- SEINFRA					
	716		15.122.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTU	-80.875,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	717		15.122.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTU	-23.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	727		15.451.0005.1001.0000	PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO, RECONSTRUÇÃO E INFRAESTR	-1.088.526,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	739		15.451.0005.2044.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS \	-70.800,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	750		15.452.0005.1034.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS E QUADR	-5.600,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	753		15.452.0005.1034.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS E QUADR	-1.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	759		15.452.0005.2042.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO E LIMPEZA PÚBLIC	-62.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	42
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	988		15.452.0005.1034.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS E QUADR	-140.302,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	42
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
02	10	01	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA- SE					
	788		04.122.0008.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. EXTRAORDINÁRIA	-20.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
02	13	01	SECRET. MUNICIPAL DE URBANISMO, CONTROLE E MANUT. DA CIDADE					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000
13891130/0001-03 Exercício: 2022

DECRETO Nº 41 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1039

02	13	01	SECRET. MUNICIPAL DE URBANISMO, CONTROLE E MANUT. DA CIDADE				
	843		15.122.0008.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE URBANISM		-29.100,00	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			

Anulação (-)

-6.560.043,00

Artigo 3o.- Esse decreto entra em vigor na data da assinatura.

VERA CRUZ, 03 de OUTUBRO de 2022

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO FINANCEIRO (Nº 42/2022)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000
13891130/0001-03 Exercício: 2022

DECRETO Nº 42 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1039

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VERA CRUZ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$7.450,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				7.450,00
02	17	01	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	
	941	26.122.0007.2104.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	7.450,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 50
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	17	01	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	
	949	26.122.0007.2104.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	-7.450,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 1 50
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	

Anulação (-) **-7.450,00**

Artigo 3o.- Esse decreto entra em vigor na data da assinatura.

VERA CRUZ, 03 de OUTUBRO de 2022

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO FINANCEIRO (Nº 43/2022)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000
13891130/0001-03 Exercício: 2022

DECRETO Nº 43 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1039

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VERA CRUZ, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$552.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				552.000,00
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL	
	2	01.031.0009.2001.0000	LEGISLATIVO EM AÇÃO	340.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	3	01.031.0009.2001.0000	LEGISLATIVO EM AÇÃO	180.000,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	5	01.031.0009.2001.0000	LEGISLATIVO EM AÇÃO	30.000,00
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	10	01.031.0009.2001.0000	LEGISLATIVO EM AÇÃO	2.000,00
		3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoal	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL	
	1	01.031.0009.2001.0000	LEGISLATIVO EM AÇÃO	-5.100,00
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	4	01.031.0009.2001.0000	LEGISLATIVO EM AÇÃO	-1.000,00
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000
13891130/0001-03 Exercício: 2022

DECRETO Nº 43 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1039

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL					
	6		01.031.0009.2001.0000	LEGISLATIVO EM AÇÃO		-70.844,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	0	1 00
			1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
	7		01.031.0009.2001.0000	LEGISLATIVO EM AÇÃO		-205.942,00		
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		F.R. Grupo:	0	1 00
			1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
	8		01.031.0009.2001.0000	LEGISLATIVO EM AÇÃO		-115.000,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R. Grupo:	0	1 00
			1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
	9		01.031.0009.2001.0000	LEGISLATIVO EM AÇÃO		-71.058,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	0	1 00
			1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
	11		01.031.0009.2001.0000	LEGISLATIVO EM AÇÃO		-1.000,00		
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		F.R. Grupo:	0	1 00
			1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
	12		01.031.0009.2001.0000	LEGISLATIVO EM AÇÃO		-51.500,00		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo:	0	1 00
			1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
	13		01.031.0009.2001.0000	LEGISLATIVO EM AÇÃO		-30.556,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	0	1 00
			1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
				Anulação (-)				
								-552.000,00

Artigo 3o.- Esse decreto entra em vigor na data da assinatura.

VERA CRUZ, 03 de OUTUBRO de 2022

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL
PREFEITO MUNICIPAL

CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

(RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADOS (5º BIMESTRE/2022)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 3

PERÍODO: Janeiro a outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b", do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	BIMESTRE		JAN A OUT		
			(b)	% (b/a)	(c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	128.300.000,00	128.300.000,00	25.148.527,30	19,60	146.771.596,17	114,40	-18.471.596,17
RECEITAS CORRENTES	127.040.000,00	127.040.000,00	25.148.527,30	19,80	146.703.496,17	115,48	-19.663.496,17
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	19.910.000,00	19.910.000,00	2.106.803,58	10,58	18.673.346,91	93,79	1.236.653,09
Impostos	14.089.000,00	14.089.000,00	1.753.387,43	12,45	14.149.457,86	100,43	-60.457,86
Taxas	4.721.000,00	4.721.000,00	305.709,01	6,48	3.903.895,41	82,69	817.104,59
Contribuição de Melhoria	1.100.000,00	1.100.000,00	47.707,14	4,34	619.993,64	56,36	480.006,36
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	406.000,00	406.000,00	692.722,22	170,62	3.504.597,07	863,20	-3.098.597,07
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	406.000,00	406.000,00	692.722,22	170,62	3.504.597,07	863,20	-3.098.597,07
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	105.632.000,00	105.632.000,00	22.231.755,80	21,05	123.507.592,03	116,92	-17.875.592,03
Transferências da União e de suas Entidades	71.010.000,00	71.010.000,00	15.338.065,65	21,60	86.005.119,65	121,12	-14.995.119,65
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.952.000,00	8.952.000,00	1.605.968,60	17,94	8.588.847,88	95,94	363.152,12
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	25.670.000,00	25.670.000,00	5.287.721,55	20,60	28.913.624,50	112,64	-3.243.624,50
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.077.000,00	1.077.000,00	117.245,70	10,89	1.017.960,16	94,52	59.039,84
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	381.000,00	381.000,00	31.726,71	8,33	197.191,02	51,76	183.808,98
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	26.000,00	26.000,00	213,81	0,82	8.543,65	32,86	17.456,35
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	670.000,00	670.000,00	85.305,18	12,73	812.225,49	121,23	-142.225,49
RECEITAS DE CAPITAL	1.260.000,00	1.260.000,00	0,00	0,00	68.100,00	5,40	1.191.900,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	68.100,00	0,00	-68.100,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	68.100,00	0,00	-68.100,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.260.000,00	1.260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.260.000,00	1.260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 3

PERÍODO: Janeiro a outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a," e "b," do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	128.300.000,00	128.300.000,00	25.148.527,30	19,60	146.771.596,17	114,40	-18.471.596,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	128.300.000,00	128.300.000,00	25.148.527,30	19,60	146.771.596,17	114,40	-18.471.596,17
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	128.300.000,00	128.300.000,00	25.148.527,30	19,60	146.771.596,17	114,40	-18.471.596,17
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	11.250.000,00			11.250.000,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		11.250.000,00			11.250.000,00		

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL
013.207.685-39
PREFEITO

REBECA DOS SANTOS FILGUEIRAS
040.724.285-66
CONTROLADORA MUNICIPAL

ADRIAN ARAUJO PEREIRA SILVA
000.369.875-06
SECRETÁRIO DA FAZENDA

JEFERSON ROSA
DANTAS:04017853510
Assinado de forma digital por JEFERSON ROSA DANTAS:04017853510 Data: 2022.11.26 10:59:06 -03'00'

JEFERSON ROSA DANTAS
04017853510
CONTADOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

3 of 3

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b", do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	128.300.000,00	163.476.174,00	24.611.909,39	151.250.453,24	12.225.720,76	30.827.030,83	141.808.637,69	21.667.536,31	140.564.429,78	0,00
DESPESAS CORRENTES	110.158.100,00	125.953.970,16	19.380.358,22	117.376.905,24	8.577.064,92	25.847.112,94	110.508.067,75	15.445.902,41	109.825.570,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.925.700,00	84.241.831,60	12.753.797,26	80.595.141,09	3.646.690,51	16.689.606,05	76.573.690,98	7.668.140,62	76.573.690,98	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.226.700,00	41.712.138,56	6.626.560,96	36.781.764,15	4.930.374,41	9.157.506,89	33.934.376,77	7.777.761,79	33.251.879,02	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	50.226.700,00	41.712.138,56	6.626.560,96	36.781.764,15	4.930.374,41	9.157.506,89	33.934.376,77	7.777.761,79	33.251.879,02	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	17.271.900,00	36.652.203,84	5.231.551,17	33.873.548,00	2.778.655,84	4.979.917,89	31.300.569,94	5.351.633,90	30.738.859,78	0,00
INVESTIMENTOS	14.329.500,00	33.901.127,68	5.054.269,05	31.416.265,88	2.484.861,80	4.519.041,69	29.043.287,82	4.857.839,86	28.519.195,03	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	343.600,00	42.810,00	0,00	0,00	42.810,00	0,00	0,00	42.810,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.598.800,00	2.708.266,16	177.282,12	2.457.282,12	250.984,04	460.876,20	2.257.282,12	450.984,04	2.219.664,75	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	870.000,00	870.000,00	0,00	0,00	870.000,00	0,00	0,00	870.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	128.300.000,00	163.476.174,00	24.611.909,39	151.250.453,24	12.225.720,76	30.827.030,83	141.808.637,69	21.667.536,31	140.564.429,78	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	128.300.000,00	163.476.174,00	24.611.909,39	151.250.453,24	12.225.720,76	30.827.030,83	141.808.637,69	21.667.536,31	140.564.429,78	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	128.300.000,00	163.476.174,00	24.611.909,39	151.250.453,24	0,00	30.827.030,83	146.771.596,17	0,00	146.771.596,17	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL
013.207.685-39
PREFEITO

REBECA DOS SANTOS FILGUEIRAS
040.724.285-66
CONTROLADORA MUNICIPAL

ADRIAN ARAUJO PEREIRA SILVA
000.369.875-06
SECRETÁRIO DA FAZENDA

JEFERSON ROSA
DANTAS:04017853510
Assinado de forma digital por
JEFERSON ROSA
DANTAS:04017853510
Data: 2022.11.26 10:59:06 -03'00'

JEFERSON ROSA DANTAS
04017853510
CONTADOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	128.300.000,00	163.476.174,00	24.611.909,39	151.250.453,24	100,00	12.225.720,76	30.827.030,83	141.808.637,69	100,00	21.667.536,31	0,00
Legislativa	4.842.800,00	5.587.983,47	209.226,00	4.904.767,65	3,24	683.215,82	927.008,71	4.401.739,88	3,10	1.186.243,59	0,00
Ação Legislativa	4.842.800,00	5.587.983,47	209.226,00	4.904.767,65	3,24	683.215,82	927.008,71	4.401.739,88	3,10	1.186.243,59	0,00
Administração	8.460.400,00	9.258.950,15	659.322,98	8.646.125,75	5,72	612.824,40	1.638.454,39	7.833.189,85	5,52	1.425.760,30	0,00
Planejamento e Orçamento	2.934.300,00	3.274.789,17	381.762,27	2.863.892,83	1,89	410.896,34	707.176,82	2.661.103,47	1,88	613.685,70	0,00
Administração Geral	5.258.700,00	5.778.138,26	261.884,39	5.580.168,76	3,69	197.969,50	898.937,19	5.009.835,90	3,53	768.302,36	0,00
Controle Interno	267.400,00	206.022,72	15.676,32	202.064,16	0,13	3.958,56	32.340,38	162.250,48	0,11	43.772,24	0,00
Segurança Pública	91.800,00	24.200,00	0,00	16.820,00	0,01	7.380,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00	0,00
Defesa Civil	91.800,00	24.200,00	0,00	16.820,00	0,01	7.380,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00	0,00
Assistência Social	4.556.400,00	3.858.138,81	317.777,52	2.720.690,08	1,80	1.137.448,73	549.794,83	2.486.920,05	1,75	1.371.218,76	0,00
Administração Geral	2.482.800,00	2.152.100,00	181.881,60	1.823.178,04	1,21	328.921,96	381.316,00	1.680.067,57	1,18	472.032,43	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	46.500,00	18.284,00	0,00	0,00	0,00	18.284,00	0,00	0,00	0,00	18.284,00	0,00
Assistência Comunitária	2.027.100,00	1.687.754,81	135.895,92	897.512,04	0,59	790.242,77	168.478,83	806.852,48	0,57	880.902,33	0,00
Saúde	26.210.900,00	30.995.797,19	5.588.785,39	29.970.506,60	19,82	1.025.290,59	5.525.628,65	26.312.904,92	18,56	4.682.892,27	0,00
Administração Geral	6.498.800,00	9.660.134,32	1.565.347,97	9.504.450,99	6,28	1.555.683,33	1.962.320,45	8.682.140,40	6,12	977.993,92	0,00
Atenção Básica	5.617.300,00	8.672.719,30	1.549.060,56	8.440.736,46	5,58	231.982,84	1.464.709,26	6.890.453,40	4,86	1.782.265,90	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.775.700,00	10.829.635,17	1.972.432,46	10.207.110,75	6,75	622.524,42	1.790.559,19	9.233.542,45	6,51	1.596.092,72	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	1.240.100,00	1.833.308,40	501.944,40	1.818.208,40	1,20	15.100,00	308.039,75	1.506.768,67	1,06	326.539,73	0,00
Educação	49.922.600,00	59.209.774,00	10.423.020,77	54.721.277,99	36,18	4.488.496,01	12.703.560,53	52.767.096,17	37,21	6.442.677,83	0,00
Administração Geral	6.074.400,00	6.245.836,00	801.130,05	4.680.436,32	3,09	1.565.399,68	950.806,00	4.287.844,45	3,02	1.957.991,55	0,00
Alimentação e Nutrição	1.133.800,00	1.037.800,00	113.243,70	935.096,70	0,62	102.703,30	185.533,20	935.096,70	0,66	102.703,30	0,00
Ensino Fundamental	25.646.700,00	44.612.349,53	9.904.769,71	43.156.597,38	28,53	1.455.752,15	10.254.369,86	41.688.096,72	29,40	2.924.252,81	0,00
Educação Infantil	1.432.000,00	4.016.286,47	-813.104,25	2.992.905,99	1,98	1.023.380,48	659.413,28	2.978.520,49	2,10	1.037.765,98	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.432.100,00	1.639.902,00	80.906,50	1.377.090,50	0,91	262.811,50	284.082,83	1.327.090,50	0,94	312.811,50	0,00
Educação Básica	1.383.600,00	1.657.600,00	336.075,06	1.579.151,10	1,04	78.448,90	369.355,36	1.550.447,31	1,09	107.152,69	0,00
Cultura	4.083.800,00	1.570.344,51	468.622,76	1.350.970,25	0,89	219.374,26	528.451,51	1.339.204,14	0,94	231.140,37	0,00
Administração Geral	803.600,00	355.179,00	24.435,76	195.691,34	0,13	159.487,66	58.217,71	189.121,49	0,13	166.057,51	0,00
Difusão Cultural	3.280.200,00	1.215.165,51	444.187,00	1.155.278,91	0,76	59.886,60	470.233,80	1.150.082,65	0,81	65.082,86	0,00
Urbanismo	23.769.900,00	46.011.473,69	6.540.500,52	43.448.644,46	28,73	2.562.829,23	8.103.158,76	41.634.749,37	29,36	4.376.724,32	0,00
Administração Geral	9.103.400,00	11.096.608,78	1.591.073,40	10.776.006,58	7,12	320.602,20	1.612.157,78	9.663.441,75	6,81	1.433.167,03	0,00
Infra-Estrutura Urbana	7.647.400,00	22.700.647,41	3.222.065,05	21.688.066,60	14,34	1.012.580,81	4.042.751,41	21.154.104,72	14,92	1.546.542,69	0,00
Serviços Urbanos	6.974.500,00	12.214.217,50	1.727.362,07	10.984.571,28	7,26	1.229.646,22	2.448.249,57	10.817.202,90	7,63	1.397.014,60	0,00
Habituação Urbana	44.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [18325], PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Gestão Ambiental	101.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	12.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	89.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	8.200,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00
Administração Geral	8.200,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00
Transporte	1.408.700,00	1.408.700,00	119.775,58	1.159.261,40	0,77	249.438,60	143.825,68	721.482,12	0,51	687.217,88	0,00
Administração Geral	1.408.700,00	1.408.700,00	119.775,58	1.159.261,40	0,77	249.438,60	143.825,68	721.482,12	0,51	687.217,88	0,00
Desporto e Lazer	424.700,00	1.136.412,16	0,00	950.595,98	0,63	185.816,18	0,00	950.595,98	0,67	185.816,18	0,00
Lazer	424.700,00	1.136.412,16	0,00	950.595,98	0,63	185.816,18	0,00	950.595,98	0,67	185.816,18	0,00
Encargos Especiais	3.509.500,00	3.542.300,02	284.877,87	3.360.793,08	2,22	181.506,94	707.147,77	3.360.755,21	2,37	181.544,81	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.230.100,00	2.119.400,02	177.282,12	1.981.276,02	1,31	138.124,00	460.876,20	1.981.276,02	1,40	138.124,00	0,00
Outros Encargos Especiais	1.279.400,00	1.422.900,00	107.595,75	1.379.517,06	0,91	43.382,94	246.271,57	1.379.479,19	0,97	43.420,81	0,00
Reserva de Contingência	870.000,00	870.000,00	0,00	0,00	0,00	870.000,00	0,00	0,00	0,00	870.000,00	0,00
Reserva de Contingência	870.000,00	870.000,00	0,00	0,00	0,00	870.000,00	0,00	0,00	0,00	870.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	128.300.000,00	163.476.174,00	24.611.909,39	151.250.453,24	100,00	12.225.720,76	30.827.030,83	141.808.637,69	100,00	21.667.536,31	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [18325], PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL
013.207.685-39
PREFEITO

REBECA DOS SANTOS FILGUEIRAS
040.724.285-66
CONTROLADORA MUNICIPAL

ADRIAN ARAUJO PEREIRA SILVA
000.369.875-06
SECRETÁRIO DA FAZENDA

JEFERSON ROSA
DANTAS:04017853510
Assinado de forma digital por
JEFERSON ROSA
DANTAS:04017853510
Data: 2022.11.26 10:59:06 -0300
JEFERSON ROSA DANTAS
04017853510
CONTADOR

FONTE: SCPI - Contabilidade [18325], PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOV/2021 A OUT/2022

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022		

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL 013.207.685-39 PREFEITO	REBECA DOS SANTOS FILGUEIRAS 040.724.285-66 CONTROLADORA MUNICIPAL	ADRIAN ARAUJO PEREIRA SILVA 000.369.875-06 SECRETÁRIO DA FAZENDA	JEFERSON ROSA DANTAS 04017853510 CONTADOR
-----------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------

Assinado de forma digital por
JEFERSON ROSA
DANTAS:04017853510
Data: 2022.11.29 10:50:06 -03'00'

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro**

1 of 5

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita Patrimonial	0,00		0,00
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [18325], PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro**

2 of 5

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					R\$ 1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR					0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR					0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)		0,00			0,00
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00			0,00
Ativo		0,00			0,00
Inativo		0,00			0,00
Pensionista		0,00			0,00
Receita de Contribuições Patronais		0,00			0,00
Ativo		0,00			0,00
Inativo		0,00			0,00
Pensionista		0,00			0,00
Receita Patrimonial		0,00			0,00
Receitas Imobiliárias		0,00			0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00			0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00			0,00
Receita de Serviços		0,00			0,00
Outras Receitas Correntes		0,00			0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		0,00			0,00
Demais Receitas Correntes		0,00			0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [18325], PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro**

3 of 5

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R\$ 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [18325], PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro**

4 of 5

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL
013.207.685-39
PREFEITO

REBECA DOS SANTOS FILGUEIRAS
040.724.285-66
CONTROLADORA MUNICIPAL

ADRIAN ARAUJO PEREIRA SILVA
000.369.875-06
SECRETÁRIO DA FAZENDA

FONTE: SCPI - Contabilidade [18325], PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro**

5 of 5

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

JEFERSON ROSA Assinado de forma digital por
JEFERSON ROSA
DANTAS:04017853510 DANTAS:04017853510
Data: 2022.11.26 10:59:06 -0300

RS 1

JEFERSON ROSA DANTAS
04017853510
CONTADOR

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [18325], PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 1 of 3

RS 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a out/2022	
RECEITAS CORRENTES (I)	127.040.000,00		146.703.496,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.910.000,00		18.673.346,91
IPTU	7.726.000,00		5.392.663,00
ISS	3.349.000,00		3.811.563,12
ITBI	1.510.000,00		2.490.986,27
IRRF	1.504.000,00		2.454.245,47
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.821.000,00		4.523.889,05
Contribuições	0,00		0,00
Receita Patrimonial	406.000,00		3.504.597,07
Aplicações Financeiras (II)	406.000,00		3.504.597,07
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Transferências Correntes	105.632.000,00		123.507.592,03
Cota Parte do FPM	32.800.000,00		34.240.873,70
Cota Parte do ICMS	6.320.000,00		6.683.820,82
Cota Parte do IPVA	910.000,00		880.874,45
Cota Parte do ITR	8.000,00		10.515,51
Transferências da LC 87/1996	8.000,00		0,00
Transferências da LC 61/1989	56.000,00		45.604,85
Transferências do FUNDEB	37.070.000,00		49.909.037,74
Outras Transferências Correntes	28.460.000,00		31.736.864,96
Demais Receitas Correntes	1.092.000,00		1.017.960,16
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	1.092.000,00		1.017.960,16
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	126.634.000,00		143.198.899,10
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.260.000,00		68.100,00
Operações de Crédito (VI)	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00		0,00
Alienação de Bens	0,00		68.100,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	0,00		68.100,00
Transferências de Capital	1.260.000,00		0,00
Convênios	1.260.000,00		0,00
Outras Transferências de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.260.000,00		68.100,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	127.894.000,00		143.266.999,10

FONTE: SCPI - Contabilidade [18325], PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 2 of 3

RS 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	125.953.970,16	117.376.905,24	110.508.067,75	109.825.570,00	4.813.730,42	74.082,71	74.082,71
Pessoal e Encargos Sociais	84.241.831,60	80.595.141,09	76.573.690,98	76.573.690,98	3.135.457,67	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	41.712.138,56	36.781.764,15	33.934.376,77	33.251.879,02	1.678.272,75	74.082,71	74.082,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	125.953.970,16	117.376.905,24	110.508.067,75	109.825.570,00	4.813.730,42	74.082,71	74.082,71
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	36.652.203,84	33.873.548,00	31.300.569,94	30.738.859,78	2.856.278,51	100.000,00	100.000,00
Investimentos	33.901.127,68	31.416.265,88	29.043.287,82	28.519.195,03	2.856.278,51	0,00	0,00
Inversões Financeiras	42.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	42.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.708.266,16	2.457.282,12	2.257.282,12	2.219.664,75	0,00	100.000,00	100.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	33.943.937,68	31.416.265,88	29.043.287,82	28.519.195,03	2.856.278,51	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	870.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	160.767.907,84	148.793.171,12	139.551.355,57	138.344.765,03	7.670.008,93	74.082,71	74.082,71
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-2.821.857,57

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

1.569.403,00

JUROS NOMINAIS	Jan a out/2022
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	3.504.597,07
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	682.739,50

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

-164.307,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [18325], PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 3 of 3

RS 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2021 (a)	Jan a out/2022 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	28.410.351,12		25.937.702,53
DEDUÇÕES (XXIX)			30.605.882,08
Disponibilidade de Caixa	24.551.160,06		30.605.882,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.551.160,06		36.814.098,75
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	35.895.600,94		665.177,20
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.335.186,13		5.543.039,47
Demais Haveres Financeiros	3.009.254,75		0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00		-4.668.179,55
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	3.859.191,06		8.527.370,93
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a out/2022	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)			7.664.396,93
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)			0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)			0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)			0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)			0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)			0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)			0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			862.974,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)			-2.641.623,07
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			11.250.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			11.250.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			0,00

JEFERSON ROSA Assinado de forma digital por
JEFERSON ROSA
DANTAS:04017853510 DANTAS:04017853510
Data: 2022.11.26 10:59:06 -0300

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL
013.207.685-39
PREFEITO

REBECA DOS SANTOS FILGUEIRAS
040.724.285-66
CONTROLADORA MUNICIPAL

ADRIAN ARAUJO PEREIRA SILVA
000.369.875-06
SECRETÁRIO DA FAZENDA

JEFERSON ROSA DANTAS
040.178.535-10
CONTADOR - CRC 040.550/O-2 BA

FONTE: SCPI - Contabilidade [18325], PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 of 1

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
	Exercícios (a)	Em 31 de Dezembro 2021 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2021 (g)					
02 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) PODER EXECUTIVO	590.256,41	7.744.929,72	7.670.008,93	0,00	665.177,20	575.105,67	308.664,47	174.082,71	174.082,71	0,00	709.687,43	1.374.864,63
0202 SECRETARIA DE GOVERNO E INOVAÇÃO- SEGOV	1.286,19	732,10	732,10	0,00	1.286,19	1.658,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.658,60	2.944,79
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA- SEFAZ	43.767,97	286.234,92	286.204,43	0,00	43.798,46	214,43	0,00	0,00	0,00	0,00	214,43	44.012,89
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO- SEMC	15.055,58	55.669,57	55.615,65	0,00	15.109,50	2.525,50	127.872,81	2.735,00	2.735,00	0,00	127.663,31	142.772,81
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	245.885,28	5.099.198,73	5.069.482,07	0,00	275.601,94	292.666,12	22.078,71	22.078,71	22.078,71	0,00	292.666,12	568.268,06
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SMS	60.908,60	667.253,47	660.232,28	0,00	67.929,79	16.488,02	119.854,30	119.854,30	119.854,30	0,00	16.488,02	84.417,81
0207 SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL- SEMPS	13.832,58	230.812,68	230.812,68	0,00	13.832,58	67.619,30	0,00	0,00	0,00	0,00	67.619,30	81.451,88
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE- S	21.980,00	5.713,45	5.713,45	0,00	21.980,00	4.500,00	800,00	800,00	800,00	0,00	4.500,00	26.480,00
0209 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO- SEINFRA	182.940,21	1.344.421,80	1.331.144,03	0,00	196.217,98	189.433,62	19.844,26	11.040,00	11.040,00	0,00	198.237,88	394.455,86
0213 SECRET. MUNICIPAL DE URBANISMO, CONTROLE E MANUT. D/	4.600,00	1.952,64	1.952,64	0,00	4.600,00	0,00	2.398,00	2.398,00	2.398,00	0,00	0,00	4.600,00
0214 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -PMG	0,00	87,86	87,86	0,00	0,00	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	0,08
0217 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	0,00	52.852,50	28.031,74	0,00	24.820,76	0,00	15.816,39	15.176,70	15.176,70	0,00	639,69	25.460,45
02 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) PODER EXECUTIVO	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TOTAL (III) = (I + II)	590.256,41	7.744.929,72	7.670.008,93	0,00	665.177,20	575.105,67	308.664,47	174.082,71	174.082,71	0,00	709.687,43	1.374.864,63

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL
013.207.685-39
PREFEITO

REBECA DOS SANTOS FILGUEIRAS
040.724.285-66
CONTROLADORA MUNICIPAL

ADRIAN ARAUJO PEREIRA SILVA
000.369.875-06
SECRETÁRIO DA FAZENDA

JEFERSON ROSA DANFAS:04017853510
Assinado de forma digital por JEFERSON ROSA DANFAS:04017853510
Dados: 2022.11.26 10:59:06 -0300
JEFERSON ROSA DANFAS
04017853510
CONTADOR

FONTE: SCPI - Contabilidade [18325], PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 1 of 5

R\$ Milhares

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	14.089.000,00	14.149.457,86	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.726.000,00	5.392.663,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.510.000,00	2.490.986,27	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.349.000,00	3.811.563,12	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.504.000,00	2.454.245,47	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	49.090.000,00	51.720.245,71	
2.1- Cota-Parte FPM	40.200.000,00	42.205.628,62	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	37.000.000,00	40.188.278,36	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	3.200.000,00	2.017.350,26	
2.2- Cota-Parte ICMS	7.900.000,00	8.354.775,79	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	45.604,85	
2.4- Cota-Parte ITR	10.000,00	13.144,35	
2.5- Cota-Parte IPVA	910.000,00	1.101.092,10	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	63.179.000,00	65.869.703,57	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	8.998.000,00	9.858.556,38	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	6.616.750,00	6.526.846,80	
FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT	
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	37.110.000,00	50.669.284,08	
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.710.000,00	29.673.870,84	
6.1.1 - Principal	25.670.000,00	28.913.624,50	
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	40.000,00	760.246,34	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	9.400.000,00	10.808.417,63	
6.2.1 - Principal	9.400.000,00	10.808.417,63	
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.000.000,00	10.186.995,61	
6.3.1 - Principal	2.000.000,00	10.186.995,61	
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	16.672.000,00	19.055.068,12	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		50.669.284,08	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 2 of 5

R\$ Milhares

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	37.903.056,43	37.352.448,45	37.325.268,65	37.325.268,65	0,00
10.1 - Educação Infantil	3.201.600,00	2.650.995,69	2.650.995,69	2.650.995,69	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	3.201.600,00	2.650.995,69	2.650.995,69	2.650.995,69	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	34.701.456,43	34.701.452,76	34.674.272,96	34.674.272,96	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	7.291.922,57	6.184.349,52	5.240.240,76	4.850.900,40	0,00
11.1 - Educação Infantil	1.367.686,47	866.231,46	856.845,96	717.418,39	0,00
11.1.1 - Creche	711.366,00	647.122,51	642.122,51	518.964,94	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	656.320,47	219.108,95	214.723,45	198.453,45	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	5.924.236,10	5.318.118,06	4.383.394,80	4.133.482,01	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	45.194.979,00	43.536.797,97	42.565.509,41	42.176.169,05	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	37.352.448,45	37.325.268,65	37.325.268,65	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.988.062,47	28.447.091,00	28.390.746,00	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	8.526.603,19	8.526.603,19	8.526.603,19	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.022.132,31	5.591.815,22	5.258.819,86	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infz	3.517.227,15	3.507.841,65	3.368.414,08	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C	3.152.027,67	2.726.096,08	2.409.370,72	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	35.468.498,86	37.325.268,65	37.325.268,65	73,66
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	5.093.497,81	3.507.841,65	3.507.841,65	34,43
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	1.528.049,34	2.726.096,08	2.726.096,08	26,76

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	5.066.928,41	8.103.774,67	8.103.774,67	15,99

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 3 of 5

R\$ Milhares

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	85.400,00	54.845,78	49.845,78	49.845,78	0,00	
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2 - Pré-escola	85.400,00	54.845,78	49.845,78	49.845,78	0,00	
25. ENSINO FUNDAMENTAL	8.644.195,00	6.680.810,77	5.805.242,51	5.772.405,52	0,00	
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	8.729.595,00	6.735.656,55	5.855.088,29	5.822.251,30	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (l))				34.302.179,29		
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				19.055.068,12		
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)				0,00		
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00		
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L				0,00		
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				15.247.111,17		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			16.467.425,89	15.247.111,17	23,15	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.441.651,41	5.213.958,49	5.089.587,40	0,00	352.064,01	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.118.992,10	1.118.992,10	1.071.576,38	0,00	47.415,72	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.669.998,33	3.442.305,41	3.365.350,04	0,00	304.648,29	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	652.660,98	652.660,98	652.660,98	0,00	0,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 4 of 5

R\$ Milhares

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.170.000,00	2.256.955,29
35.1 - Salário Educação	1.210.000,00	929.454,46
35.2 - PDDE	100.000,00	0,00
35.3 - PNAE	1.065.000,00	845.010,00
35.4 - PNATE	710.000,00	382.500,81
35.5 - Outras Transferências do FNDE	85.000,00	99.990,02
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	106.000,00	88.973,81
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	20.000,00	15.038,96
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	500.000,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	3.796.000,00	2.360.968,06

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Prê - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Ensino Fundamental	5.272.600,00	4.448.823,47	4.346.498,47	4.256.987,96	0,00
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	5.283.200,00	4.448.823,47	4.346.498,47	4.256.987,96	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	59.209.774,00	54.721.277,99	52.767.096,17	52.255.408,31	0,00
47.1 - Despesas Correntes	52.485.553,90	48.717.149,75	47.668.272,59	47.477.330,94	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	43.721.054,33	41.335.658,61	40.805.404,89	40.805.404,89	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	8.764.499,57	7.381.491,14	6.862.867,70	6.671.926,05	0,00
47.2 - Despesas de Capital	6.724.220,10	6.004.128,24	5.098.823,58	4.778.077,37	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	6.724.220,10	6.004.128,24	5.098.823,58	4.778.077,37	0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 5 of 5

R\$ Milhares

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	5.434.197,27	240.646,97
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	50.669.284,08	929.454,46
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	46.194.180,07	1.169.754,58
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	9.909.301,28	346,85
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.340.214,44	0,32
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-7.872,69	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	11.257.388,41	347,17

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL
013.207.685-39
PREFEITO

REBECA DOS SANTOS FILGUEIRAS
040.724.285-66
CONTROLADORA MUNICIPAL

ADRIAN ARAUJO PEREIRA SILVA
000.369.875-06
SECRETÁRIO DA FAZENDA

JEFERSON ROSA
DANTAS:04017853510
Assinado de forma digital por
JEFERSON ROSA
DANTAS:04017853510
Data: 2022.11.26 10:59:06 -03'00'

JEFERSON ROSA DANTAS
04017853510
CONTADOR

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	14.089.000,00	14.089.000,00	14.149.457,86	100,43
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.726.000,00	7.726.000,00	5.392.663,00	69,80
IPTU	5.000.000,00	5.000.000,00	3.212.846,52	64,26
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.726.000,00	2.726.000,00	2.179.816,48	79,96
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.510.000,00	1.510.000,00	2.490.986,27	164,97
ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	2.481.891,88	165,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	9.094,39	90,94
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.349.000,00	3.349.000,00	3.811.563,12	113,81
ISS	3.200.000,00	3.200.000,00	3.721.824,11	116,31
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	149.000,00	149.000,00	89.739,01	60,23
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.504.000,00	1.504.000,00	2.454.245,47	163,18
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	45.900.000,00	45.900.000,00	49.702.895,45	108,29
Cota-Parte FPM	37.000.000,00	37.000.000,00	40.188.278,36	108,62
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	13.144,35	131,44
Cota-Parte IPVA	910.000,00	910.000,00	1.101.092,10	121,00
Cota-Parte ICMS	7.900.000,00	7.900.000,00	8.354.775,79	105,76
Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	45.604,85	65,15
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	59.989.000,00	59.989.000,00	63.852.353,31	106,44

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RRFO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
			RS 1						
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.050.900,00	2.056.381,10	1.908.799,59	92,82	1.078.106,80	52,43	1.004.695,56	48,86	0,00
Despesas Correntes	813.500,00	1.603.418,11	1.492.835,67	93,10	679.957,82	42,41	650.546,91	40,57	0,00
Despesas de Capital	237.400,00	452.962,99	415.963,92	91,83	398.148,98	87,90	354.148,65	78,18	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.529.700,00	2.585.526,13	2.061.561,93	79,73	1.613.734,68	62,41	1.558.735,70	60,29	0,00
Despesas Correntes	2.829.200,00	1.741.500,00	1.517.395,22	87,13	1.270.514,33	72,96	1.222.291,20	70,19	0,00
Despesas de Capital	1.700.500,00	844.026,13	544.166,71	64,47	343.220,35	40,66	336.444,50	39,86	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	55.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	55.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	169.500,00	152.144,40	137.044,40	90,08	39.435,48	25,92	39.435,48	25,92	0,00
Despesas Correntes	164.200,00	146.844,40	137.044,40	93,33	39.435,48	26,86	39.435,48	26,86	0,00
Despesas de Capital	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.294.900,00	6.010.900,04	5.878.142,71	97,79	5.162.758,98	85,89	5.043.480,24	83,91	0,00
Despesas Correntes	5.708.400,00	5.860.972,70	5.738.359,26	97,91	5.025.975,53	85,75	4.906.696,79	83,72	0,00
Despesas de Capital	586.500,00	149.927,34	139.783,45	93,23	136.783,45	91,23	136.783,45	91,23	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.100.100,00	10.804.951,67	9.985.548,63	92,42	7.894.035,94	73,06	7.646.346,98	70,77	0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.985.548,63	7.894.035,94	7.646.346,98
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.985.548,63	7.894.035,94	7.646.346,98
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	9.577.853,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	-1.683.817,06	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-1.683.817,06	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		12,36	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.683.817,06
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.683.817,06

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	13.724.000,00	13.724.000,00	16.943.915,23	123,46
Proveniente da União	12.474.000,00	12.474.000,00	16.366.089,81	131,20
Proveniente dos Estados	1.250.000,00	1.250.000,00	577.825,42	46,23
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	235.000,00	235.000,00	5,55	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	13.959.000,00	13.959.000,00	16.943.920,78	121,38

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RR00 - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.566.400,00	6.616.338,20	6.531.936,87	98,72	5.812.346,60	87,85	5.808.297,14	87,79	0,00
Despesas Correntes	4.480.600,00	6.551.734,20	6.498.333,71	99,18	5.812.346,60	88,71	5.808.297,14	88,65	0,00
Despesas de Capital	85.800,00	64.604,00	33.603,16	52,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	8.246.000,00	8.244.109,04	8.145.548,82	98,80	7.619.807,77	92,43	7.619.807,77	92,43	0,00
Despesas Correntes	8.041.900,00	8.217.709,85	8.145.548,82	99,12	7.619.807,77	92,72	7.619.807,77	92,72	0,00
Despesas de Capital	204.100,00	26.399,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	23.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	23.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.070.600,00	1.681.164,00	1.681.164,00	100,00	1.467.333,19	87,28	1.467.333,19	87,28	0,00
Despesas Correntes	1.053.400,00	1.681.164,00	1.681.164,00	100,00	1.467.333,19	87,28	1.467.333,19	87,28	0,00
Despesas de Capital	17.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	203.900,00	3.649.234,28	3.626.308,28	99,37	3.519.381,42	96,44	3.511.326,95	96,22	0,00
Despesas Correntes	190.600,00	3.648.234,28	3.626.308,28	99,40	3.519.381,42	96,47	3.511.326,95	96,25	0,00
Despesas de Capital	13.300,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	14.110.800,00	20.190.845,52	19.984.957,97	98,98	18.418.868,98	91,22	18.406.765,05	91,16	0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RRFO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.617.300,00	8.672.719,30	8.440.736,46	97,33	6.890.453,40	79,45	6.812.992,70	78,56	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	12.775.700,00	10.829.635,17	10.207.110,75	94,25	9.233.542,45	85,26	9.178.543,47	84,75	0,00
SUporte profilático e terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.240.100,00	1.833.308,40	1.818.208,40	99,18	1.506.768,67	82,19	1.506.768,67	82,19	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.498.800,00	9.660.134,32	9.504.450,99	98,39	8.682.140,40	89,88	8.554.807,19	88,56	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	26.210.900,00	30.995.797,19	29.970.506,60	96,69	26.312.904,92	84,89	26.053.112,03	84,05	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	13.522.000,00	20.073.146,33	19.984.957,97	99,56	18.418.868,98	91,76	18.406.765,05	91,70	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	12.688.900,00	10.922.650,86	9.985.548,63	91,42	7.894.035,94	72,27	7.646.346,98	70,00	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na interseção com a coluna "j" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL
013.207.685-39
PREFEITO

REBECA DOS SANTOS FILGUEIRAS
040.724.285-66
CONTROLADORA MUNICIPAL

ADRIAN ARAUJO PEREIRA SILVA
000.369.875-06
SECRETÁRIO DA FAZENDA

JEFERSON ROSA
DANTAS:04017853510
Assinado de forma digital por
JEFERSON ROSA
DANTAS:04017853510
Data: 2022.11.06 10:59:06 -0300
JEFERSON ROSA DANTAS
04017853510
CONTADOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 1 of 1

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A OUT (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCUS VINÍCIUS MARQUES GIL
013.207.685-39
PREFEITO

REBECA DOS SANTOS FILGUEIRAS
040.724.285-66
CONTROLADORA MUNICIPAL

ADRIAN ARAUJO PEREIRA SILVA
000.369.875-06
SECRETÁRIO DA FAZENDA

JEFERSON ROSA
DANTAS:04017853510
Assinado de forma digital por
JEFERSON ROSA
DANTAS:04017853510
Data: 2022.11.26 10:59:06 -0300
CONTADOR

FONTE: SCPI - Contabilidade [18325], PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 of 2

LRF, Art. 48 - Anexo 14		RS 1		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS		-		
Previsão Inicial				128.300.000,00
Previsão Atualizada				128.300.000,00
Receitas Realizadas				146.771.596,17
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				11.250.000,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre		
DESPESAS		-		
Dotação Inicial				128.300.000,00
Créditos Adicionais				35.176.174,00
Dotação Atualizada				163.476.174,00
Despesas Empenhadas				151.250.453,24
Despesas Liquidadas				141.808.637,69
Despesas Pagas				140.564.429,78
Superávit Orçamentário				4.962.958,48
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				151.250.453,24
Despesas Liquidadas				141.808.637,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				175.341.761,62
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				175.241.762,62
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				175.241.762,62
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		-		
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		-		
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		1.569.403,00	-2.821.857,57	-179,80
Resultado Nominal - Acima da Linha		-164.307,00	682.739,50	-415,53

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 of 2

LRF, Art. 48 - Anexo 14

RS 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.335.186,13	0,00	7.670.008,93	665.177,20
Poder Executivo	8.335.186,13	0,00	7.670.008,93	665.177,20
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	883.770,14	0,00	174.082,71	709.687,43
Poder Executivo	883.770,14	0,00	174.082,71	709.687,43
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.218.956,27	0,00	7.844.091,64	1.374.864,63

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.247.111,17	25,00	23,15
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	37.325.268,65	70,00	73,66
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	3.507.841,65	50,00	34,43
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	2.726.096,08	15,00	26,76

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	33.873.548,00	2.860.711,84

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	68.100,00	-68.100,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.894.035,94	15,00	12,36

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL
013.207.685-39
PREFEITO

REBECA DOS SANTOS FILGUEIRAS
040.724.285-66
CONTROLADORA MUNICIPAL

ADRIAN ARAUJO PEREIRA SILVA
000.369.875-06
SECRETÁRIO DA FAZENDA

JEFERSON ROSA
DANTAS:04017853510
Assinado de forma digital por
JEFERSON ROSA
DANTAS:04017853510
Dados: 2022.11.26 10:59:06 -0300
JEFERSON ROSA DANTAS
04017853510
CONTADOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Rua São Bento, 123 - Centro, Mar Grande - Vera Cruz - BA, 44470-000
13891130/0001-03 Exercício: 2022

CONSOLIDADO

SENTENÇAS JUDICIAIS - SITUAÇÃO EM: 31/10/2022

Page 1

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Anulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar	
1010001	OR	10/10/2022	1020	001.000	0.1.00	002	020301	04.122.0008.2009.0000	4.4.90.91.00	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA	118.937,00	0,00	0,00	118.937,00	0,00	118.937,00	0,00	
Histórico: PARA ATENDER DESPESA COM DESAPROPIAÇÃO Nº 8005070-91.2022.8.05.0124, REFERENTE AO TERRENO NO LOTEAMENTO PRAIA DO OXALÁ NA LOCALIDADE DE TAIRU - VERA CRUZ-BA.											118.937,00							
Total:											118.937,00	0,00	0,00	118.937,00	0,00	118.937,00	0,00	

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL
013.207.685-39
PREFEITO

REBECA DOS SANTOS FILGUEIRAS
040.724.285-66
CONTROLADORA MUNICIPAL

ADRIAN ARAUJO PEREIRA SILVA
000.369.875-06
SECRETÁRIO DA FAZENDA

JEFERSON ROSA
DANTAS:04017853510
Assinado de forma digital por
JEFERSON ROSA
DANTAS:04017853510
Data: 2022.11.26 10:59:06 -03'00'

JEFERSON ROSA DANTAS
04017853510
CONTADOR

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 195/2022)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03



DECRETO Nº195/2022

Nomeia Coordenador do Núcleo Municipal de Auditoria do SUS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vera Cruz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ-BA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Coordenador do Núcleo Municipal de Auditoria do SUS na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vera Cruz, a Sra. Emily Sanches da Hora.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2022

Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito de Vera Cruz

DECRETO (Nº 196/2022)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03



DECRETO Nº196/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre normas relativas ao Encerramento e Prestação de Contas do Exercício Financeiro do ano de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto nas Leis 4.320/64 e 101/00 (LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal), as quais estabelecem normas de Finanças públicas a serem observados por todos os entes públicos da Federação;

CONSIDERANDO a necessidade de observar as disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), bem como atender as orientações emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), acerca dos procedimentos contábeis orçamentários e patrimoniais a serem adotados pelas entidades do setor público para fins de consolidação das Contas Nacionais;

CONSIDERANDO as orientações emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado Bahia (TCM-Ba), que tratam sobre o processo de mensuração, registro, evidenciação dos atos e fatos contábeis e respectiva prestação de contas dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos a serem observados por todos os entes integrantes deste Município, **para fins de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, pelo Poder Executivo**, em conformidade com o disposto no artigo 51 da Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Todos os poderes e órgãos da Administração Direta e Indireta, integrantes do Município, inclusive suas Autarquias e Fundações públicas deverão observar as orientações contidas neste Decreto para nortear o processo de reconhecimento, processamento e evidenciação das informações contábeis sob os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03



e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão, a adequada prestação de contas; e o necessário suporte para a instrumentalização do controle social.

Parágrafo único. Para fins deste Decreto e até a entrega do Balanço e Prestação de Contas, serão consideradas urgentes e prioritárias todas as atividades vinculadas à mensuração, reconhecimento, processamento e evidenciação dos atos e fatos contábeis sob os enfoques orçamentários, patrimonial e de controle.

DA CRIAÇÃO DAS COMISSÕES DE ENCERRAMENTO

Art. 2º Compete aos dirigentes dos órgãos e entidades integrantes da Administração direta e indireta a que se refere o art. 1º constituir até o dia **29 de novembro de 2022**, as comissões necessárias para promoverem os procedimentos relativos ao levantamento da posição patrimonial do município em 31.12.2022, em consonância com as Resoluções nº 1060/05, 1061/05 e 1378/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e em conformidade com os Princípios e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, para tanto, constituindo, no mínimo, as seguintes comissões:

- I** - Comissão de Levantamento de saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa a qual deverá apresentar termo de conferência de caixa e equivalentes de caixa lavrados no último dia do mês de dezembro e demonstrativo das Contas Bancárias.
- II** - Comissão de apuração dos saldos dos Estoques.
- III** - Comissão para apuração dos saldos da Dívida Ativa a fim de apurar a relação de valores e títulos da dívida ativa tributária e não tributária, discriminados por contribuinte e corrigidos.
- IV** - Comissão de Inventário com o objetivo de apresentar relatório contendo todos os bens constantes no ativo imobilizado.
- V** - Comissão para apuração dos saldos do Ativo e Passivo Circulante, bem como dos saldos do Passivo Não Circulante, inclusive da Dívida Consolidada.
- VI** - Comissão de apuração dos saldos dos Precatórios junto ao Tribunal de Justiça.
- VII** - Comissão de apuração e acompanhamento dos limites legais e constitucionais.

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Art. 3º Somente poderão ser emitidos novos empenhos até o dia **16 de dezembro** do corrente ano, ressalvados os casos excepcionais, devidamente autorizados pelo Chefe do Executivo, e os referentes à:

- I** - Pessoal e encargos sociais;
- II** - Encargos e Amortização da dívida pública;
- III** - Contas de energia, água e telefone;
- IV** - Contratos de execução continuada e Convênios;



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03



V - Precatórios;

VI - Despesas Obrigatórias relacionadas ao cumprimento dos limites de gastos com Educação e Saúde.

Parágrafo único - Para a correta observância do princípio da anualidade do orçamento, somente deverão ser empenhadas no exercício financeiro as parcelas de contratos e convênios com conclusão prevista até 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º Os saldos de empenhos sem utilização pelo Poder Executivo deverão ter seus valores anulados parcialmente em **30/11/2022** e saldos finais não executados até o dia **07 de janeiro de 2023**.

Art. 5º As despesas cuja execução orçamentária já foi iniciada poderão ser liquidadas até o dia **28 de dezembro de 2022**, salvo deliberação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único: Para atendimento ao disposto no caput deste artigo, os órgãos da administração direta e indireta deverão enviar comunicado aos fornecedores notificando que as notas fiscais de materiais, bens e/ou serviços fornecidos em dezembro devem ser encaminhadas ao setor competente até o dia **22 de dezembro de 2022**.

Art. 6º Os pagamentos de despesas poderão ser efetuados até **30 de dezembro de 2022**.

§1º Os casos excepcionais poderão ser pagos até o último dia útil do exercício de 2022, com a devida e expressa autorização emitida pelo responsável pela entidade.

§2º A Secretaria da Fazenda - SEFAZ remeterá à Contabilidade até o dia **11 de janeiro de 2023**, extratos bancários, devidamente autenticados pelo Banco e em 02 (duas) vias acompanhadas das respectivas conciliações de todas as contas bancárias, conforme relação bancária.

§3º Os responsáveis pela gestão financeira nas entidades públicas deste Município deverão lavrar Termo de Conferência de Caixa no último dia do mês de dezembro, devidamente assinadas pela comissão designada para tal.

DA INSCRIÇÃO E CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR

Art. 7º As despesas empenhadas e não liquidadas no corrente exercício, quando representarem despesas orçamentárias efetivamente incorridas, entretanto, sem ter



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03



cumprido a fase de verificação do direito adquirido pelo credor ou quando o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor estiver vigente, serão inscritas em Restos a Pagar Não Processados, por fonte de recursos, até o limite das disponibilidades financeiras apuradas, depois de descontado o montante inscrito em Restos a Pagar Processados.

§1º As despesas empenhadas e não liquidadas no exercício de 2022 que não se enquadram na situação prevista no *caput*, deverão ter os empenhos anulados.

Art. 8º. A geração das despesas classificadas como “Restos a Pagar”, no âmbito de cada Órgão e Entidade da Administração Direta e Indireta será de sua inteira responsabilidade e deverá cumprir o disposto neste Decreto, observando o princípio da competência e a disponibilidade de caixa, na respectiva Fonte de Recurso para seu atendimento.

Art. 9º. É vedada a inscrição em Restos a Pagar Não Processados de despesas empenhadas para o atendimento de:

- I - adiantamento em geral;
- II - diárias;
- III - despesas de exercícios anteriores; e
- IV - despesas de pessoal em geral.

Art. 10º A Contabilidade cancelará, no dia 31 de dezembro de 2022, todos os Restos a Pagar Não Processados inscritos em exercícios anteriores, cujas despesas não foram autorizadas ou iniciadas. Este cancelamento se dará mediante processo administrativo em observância ao disposto na **Instrução Cameral** editada pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia de número 001/2016, a qual trata sobre o cancelamento de restos a pagar.

Art. 11º As entidades descritas no artigo 1º deverão encaminhar para o Setor de Contabilidade até o dia **07 de janeiro de 2023**, relação dos restos a pagar, discriminando os processados e não processados do exercício, devendo ser elencados por números de ordem e dos empenhos, a dotação, valor e nome do credor, informando-se o número de inscrição no CNPJ ou CPF, fazendo-se constar a data do contrato e do empenho e, se processados, a data da liquidação, indicando-se, ainda, aquelas despesas, liquidadas ou não, que por falta de disponibilidade financeira deixaram de integrar os restos a pagar do exercício.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03



DO RECOLHIMENTO DOS VALORES RETIDOS DE TERCEIROS

Art. 12º. Todas as entidades municipais devem repassar os valores retidos a título de **ISS e IRRF** para a conta do tesouro municipal, até o dia **30 de dezembro de 2022**.

Art. 13º. Os valores retidos de terceiros a título de consignação (INSS segurados e prestadores de serviços, Planos de Previdência e Assistência Médica, Entidades de Classe e outros), dos quais o Município seja apenas o fiel depositário, deverão ter os respectivos recolhimentos realizados aos respectivos beneficiários.

DO RECONHECIMENTO CONTÁBIL DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E DEMAIS OBRIGAÇÕES

Art. 14º. Todos os valores provenientes de contribuição previdenciária patronal, bem como, contribuição ao PASEP gerados nas competências mensais de 2022, deverão ser devidamente empenhados, liquidados e quando não pagos inscritas em restos a pagar processados, salvo se tiverem sido objeto de parcelamento, as quais deverão integrar a dívida fundada municipal.

Art. 15º. Em atendimento aos princípios e normas de contabilidade aplicadas ao setor público, todas as obrigações cujo fato gerador tenha ocorrido devem ser reconhecidas patrimonialmente, independentemente da execução orçamentária.

Parágrafo único: Na ocorrência de indisponibilidade orçamentária para registro das respectivas obrigações líquidas e certas e em atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público - NBCASP, tais obrigações deverão ser registradas independentemente da execução orçamentária em conta do Passivo Circulante (atributo P).

DA VERIFICAÇÃO E CONTROLE DO CUMPRIMENTO DO LIMITES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

Art. 16º. A Contabilidade Municipal com o apoio da Controladoria, Secretaria de Fazenda, Administração, Educação e Saúde deverão realizar controle com vistas a garantir o cumprimento dos seguintes limites legais e constitucionais:

- Gastos com Pessoal (54% da RCL);
- Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - 25%;



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03



- Gastos do FUNDEB 70% - pagamentos dos profissionais do magistério;
- Gastos do FUNDEB 30% - demais despesas;
- Gastos da Complementação VAAT do FUNDEB – 15% com investimentos;
- Gastos da Complementação VAAT do FUNDEB – 50% com educação infantil;
- Gastos com Ações de Saúde 15%;
- Limite para abertura de Créditos Adicionais;
- Limite de Repasse do Duodécimo;
- Recolhimento de multas e ressarcimentos oriundas de recomendação do TCM/BA.

DA POSIÇÃO PATRIMONIAL PARA FINS DE ENCERRAMENTO CONTÁBIL

Art. 17º Os Passivos Circulantes não comprovados deverão ser cancelados mediante processo administrativo cujo procedimento e indicação deverá constar em decreto publicado para esse fim, bem como deve ser observado o disposto na Instrução Cameral 001/2016 do TCM-BA.

Art. 18º Os saldos do Ativo e Passivo circulante e não circulante, com exceção, dos saldos de caixa e equivalente de caixa, estoques e imobilizado, dívida ativa e precatórios, deverão ser levantados através de comissão indicada no item I do artigo 2º e apresentados ao Setor de Contabilidade **até 14 de janeiro de 2023** conforme modelo padronizado pelo TCMBA através das Resoluções 1378 e 1379/2018, contendo os seguintes itens e nos modelos abaixo:

- a) Relação Analítica dos elementos que compõem o ativo circulante

RELAÇÃO ANALÍTICA DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM O ATIVO CIRCULANTE

Código da Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Total					

- b) Relação Analítica dos elementos que compõem os passivos circulante;



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03



RELAÇÃO ANALÍTICA DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM OS PASSIVOS CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Código da Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Total					

c) Demonstrativo de Restos a Pagar X Disponibilidade Financeira;

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR X DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	NOTAS
Caixa e Bancos		1
(+) Haveres Financeiros		2
(=) Disponibilidade Financeira		3
(-) Consignações e Retenções		4
(-) Restos a Pagar de exercícios anteriores		5
(=) Disponibilidade de Caixa		6
(-) Restos a Pagar do Exercício		7
(-) Obrigações a Pagar Consórcios		8
(-) Restos a Pagar Cancelados		9
(-) Despesas de Exercícios Anteriores		10
(-) Baixas Indevidas de Dívidas de Curto Prazo		11
(=) Saldo		12

d) Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida;

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

DESCRIÇÃO	VALOR
Passivo Permanente (Anexo 14 da Lei 4.320/64)	
(-) Disponibilidades	
(-) Haveres Financeiros	
(+) Restos a Pagar Processados do Exercício	
(=) Dívida Consolidada Líquida	
Receita Corrente Líquida	
(%) Endividamento	

e) Demonstração da dívida fundada interna (Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64);



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Conta	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Atual

f) Demonstração da dívida fundada externa (Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64)

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA

Conta	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Atual
Total				

g) Demonstração da dívida fluante (Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64);

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUANTE

Conta	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Atual
Total				

h) Processos de Baixa e/ou Processos de Cancelamento Independentes da Execução Orçamentária;

i) Relação dos Restos a Pagar Processados do exercício atual e anteriores;

j) Comprovantes emitidos pelos órgãos pertinentes, demonstrando os saldos das dívidas registradas no passivo referentes às contas de atributo "P" (Permanente);

Art. 19º Todo recurso público repassado a título de subvenção social às entidades civis deverá ser prestado contas ao município no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da aplicação de cada parcela recebida ou da totalidade dos recursos, na hipótese de o repasse ter sido feito em parcela única.

§ 1º - Caso a aplicação não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que os recursos foram liberados, deverão ser prestadas contas da aplicação parcial desses recursos até o dia **30 de dezembro** do corrente ano.

§ 2º - A entidade civil que, no prazo estabelecido, não prestar contas dos recursos que foram repassados, será descredenciada para o recebimento de novas subvenções ou



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03



auxílios, mediante ato do Executivo Municipal, a ser encaminhado ao TCM, sem prejuízo de vir este a proceder à respectiva tomada de contas, conforme disposto no art. 8º da Resolução nº 1121/05 do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 20º Todas as prestações de contas com a respectiva devolução de saldo, se houver, deverão ser realizadas até o dia **30 de dezembro de 2022**.

Art. 21º O Demonstrativo de Bens Móveis e Imóveis, o inventário dos bens patrimoniais móveis e imóveis e o relatório conclusivo elaborado pela Comissão de Inventário deverá ser enviado pelas entidades municipais à Contabilidade da Prefeitura, até o dia **14 de janeiro de 2023**.

§1º O inventário será apresentado com os respectivos valores de bens do ativo imobilizado, com a indicação da sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão firmada pelo Prefeito, Secretário de Fazenda e pelo Encarregado do Controle do Patrimônio, atestando que todos os bens do município encontram-se registrados no livro tomo e submetidos a controle apropriado, estando, ainda, identificados por plaquetas fins de atendimento às Resoluções 1060/05 e 1061/05 Tribunal de Contas dos Municípios.

§2º A relação de bens móveis e imóveis deverá ser disponibilizada ao Setor de Contabilidade considerando os bens móveis e imóveis adquiridos ou construídos em 2022, descrição dos bens doados ou recebidos especificando o nome do doador ou do donatário em conformidade com a legislação vigente, conforme modelo definido nas Resoluções 1378 e 1379/2018, apresentado abaixo:

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS NO EXERCÍCIO E CERTIDÃO DOS BENS PATRIMONIAIS

RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS NO EXERCÍCIO				
Descrição do Bem	Nº do Tombo	Alocação	Valor	Depreciação, exaustão e amortização
Total				



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03



RELAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS NO EXERCÍCIO				
Descrição do Bem	Nº do Tombo	Alocação	Valor	Depreciação, exaustão e amortização
Total				

§2º Os demonstrativos de bens móveis e imóveis por categoria, deverão conter saldo do exercício anterior, as movimentações de incorporação e baixas do exercício, segregando as dependentes ou não da execução do orçamento, e o saldo final, conforme modelo definido nas Resoluções 1378 e 1379/2018, apresentado abaixo:

DEMONSTRATIVO DE BENS MÓVEIS

Bens	Saldo Anterior	Incorporação (Resultante da Execução Orçamentária)	Baixas (Resultante da Execução Orçamentária)	Incorporação (Independente e da Execução Orçamentária)	Baixas (Independentes da Execução Orçamentária)	Depreciação	Alienação	Saldo Atual
Móveis								
Total								

DEMONSTRATIVO DE BENS IMÓVEIS

Bens	Saldo Anterior	Incorporação (Resultante da Execução Orçamentária)	Baixas (Resultante da Execução Orçamentária)	Incorporação (Independente da Execução Orçamentária)	Baixa (Independente da Execução Orçamentária)	Depreciação	Alienação	Saldo Atual
Imóveis								
Total								

Art. 22º. O Setor de almoxarifado em conjunto com a Comissão de Levantamento de Estoques deverá encaminhar para a Contabilidade até o dia **14 de janeiro de 2023** o relatório de movimentação de material em estoque relacionados à material de consumo e distribuição gratuita, com os respectivos lançamentos de entrada, referente às aquisições realizadas, e saída, pelo consumo e perdas.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03



Art. 23º. Os Demonstrativos e Livro da Dívida Ativa deverá ser elaborado pela Secretaria Municipal da Fazenda, demonstrando os créditos do Município existentes em 31 de dezembro de 2022 e encaminhando juntamente com o relatório da Comissão de Apuração da Dívida Ativa ao setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal até o dia **14 de janeiro de 2023.**

§1º O Livro da Dívida Ativa deverá conter relação de valores e títulos da dívida ativa tributária e não tributária, discriminados por contribuinte, corrigidos e contendo a última inscrição efetivada em controle próprio, devendo ainda, apresentar certidão firmada pelo Prefeito, Secretário Fazenda e encarregado responsável pelo setor atestando estarem os valores devidamente registrados, conforme modelo definido pela Resolução 1378/2018 TCMBA, apresentado abaixo:

RELAÇÃO DE VALORES E TÍTULOS DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA E CERTIDÃO

RELAÇÃO DE VALORES E TÍTULOS DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA						
Data Inscrição	Nº Dívida	Contribuinte	Natureza	Vencimento	Valor Original	Valor Corrigido
Total						

§3º OS Demonstrativos da dívida ativa tributária e não tributária, deverão ser elaborados conforme saldo do exercício anterior, as movimentações de inscrições e baixas do exercício, segregando as dependentes das independentes da execução do orçamento, e o saldo final, conforme modelo padronizado pela Resolução 1378/2018 do TCMBA, demonstrado abaixo:

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA

Dívida Ativa	Saldo Anterior	Inscrição	Atualização	Arrecadação	Prescrição	Renúncia	Baixa	Saldo Atual	Perdas Estimadas
Não Tributária									
Total									



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA

Dívida Ativa	Saldo Anterior	Inscrição	Atualização	Arrecadação	Prescrição	Renúncia	Baixa	Saldo Atual	Perdas Estimadas
Não Tributária									
Total									

§4º O exposto nos parágrafos anteriores deverá estar em consonância com as disposições contidas nas Resoluções do TCM-BA que dispõe sobre prestação de contas anual das entidades alcançadas por este decreto.

Art. 24º. As entidades do setor público citadas no artigo 1º deverão solicitar dos credores com os quais mantenham obrigações parceladas, os respectivos extratos das dívidas contendo informação atualizada quanto ao saldo da dívida, demonstrando, individualmente, o valor original da dívida, bem como os valores relativos a juros, multa e atualização monetária com posição de 31 de dezembro de 2022, os quais deverão ser encaminhados até o dia **14 de Janeiro de 2023** para o setor de Contabilidade da Prefeitura:

Art. 25º. A relação dos processos judiciais deverá ser elaborada pela Procuradoria Geral do Município e encaminhada à Contabilidade com base nos extratos oficiais dos respectivos órgãos do Poder Judiciário, até o dia **14 de janeiro de 2023**.

Parágrafo Único. Com base na relação de processos, deverá ser Demonstrativo de Precatórios Judiciais, conforme modelo definido na Resolução 1378/2018, apresentado abaixo:

DEMONSTRATIVO DOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR BALANÇO PATRIMONIAL	VALOR CONF. RELAÇÃO
Precatórios de Natureza Alimentar		
Precatórios de Natureza Não Alimentar		
TOTAL		

DEMAIS ANEXOS A SEREM DISPONIBILIZADOS PARA FINS DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Art. 26º. A Controladoria Municipal deverá encaminhar à Contabilidade até o dia **11 de Março de 2023, Relatório do Controle Interno** da Prefeitura, dirigido ao gestor, com um



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03



resumo das atividades do exercício de 2022, dando ênfase aos principais resultados, em atendimento ao disposto no item 33 do artigo 9º da Resolução 1060/2005 do TCM/BA.

Art. 27º. A Secretaria da Fazenda – SEFAZ deverá encaminhar à Contabilidade, até o dia **11 de Março de 2023, Demonstrativo dos Resultados Alcançados pelas medidas de combate à evasão e à sonegação**, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa com o objetivo de cumprir o que determina o art.13 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 28º. As Secretarias de Governo – SEGOV, Fazenda – SEFAZ e Controladoria Municipal deverão organizar esforços para responder o **Questionário relativo ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM/TCMBA** e encaminhar ao setor de Contabilidade até o dia **11 de março de 2023**.

Art. 29º. A Secretaria de Educação deverá encaminhar à Contabilidade até o dia **11 de Março de 2023, Parecer do Conselho do FUNDEB** em atendimento ao disposto no art. 31 da Resolução TCM 1276/08.

Art. 30º. A Secretaria de Saúde deverá encaminhar à Contabilidade até o dia **11 de Março 2022, Parecer do Conselho da Saúde** em atendimento ao disposto no art. 13 da Resolução TCM 1333/14.

DA ELABORAÇÃO, REVISÃO E PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 31º. Em atendimento ao prazo de 30 de Janeiro de 2022 previsto na Constituição Federal (artigo 165, parágrafo 3º) e na Lei de Responsabilidade Fiscal (artigos 52 e 53) para publicação do 6º. Bimestre do Relatório Resumido e Execução Orçamentária e do 3º. Quadrimestre do Relatório de Gestão Fiscal, o encerramento do fechamento contábil da competência de Dezembro, bem como do encerramento das contas anuais, deverão ocorrer até o **dia 25 de Janeiro de 2023**, para que haja tempo hábil e elaborar, conferir e publicar os respectivos relatórios tempestivamente.

§1º Ressalta-se que a não divulgação do Relatório, nos prazos e condições estabelecidos em lei, constitui infração, punida **com multa de trinta por cento dos vencimentos anuais do agente que lhe der causa**, sendo o pagamento da multa de sua responsabilidade pessoal.

§2º. Para que a contabilidade tenha tempo hábil de atender o prazo previsto para **conclusão do fechamento contábil até 21/01/2023**, será de responsabilidade dos órgãos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03



envolvidos e respectivas comissões, a entrega das informações de prestação de contas nos prazos estabelecidos neste Decreto, sob pena de assunção da multa prevista em Lei pela não publicação dos relatórios tratados neste artigo.

DA ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCMB

Art. 32º. As prestações de Contas Anuais devem guardar observância com as disposições contidas nas Resoluções contidas nas Resoluções 1060/05, 1061/05, 1378/2019 e 1379/2018 do TCM-BA, Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público - NBC TSP, Manual de Contabilidade de Contabilidade Aplicado ao Setor - MCASP e Instruções de Pronunciamentos técnicos - IPC emitidos pela STN, bem como em relação aos demais normativos legais que tratam sobre contabilidade e finanças públicas.

Parágrafo único. Todas as demonstrações contábeis obrigatórias devem conter nota explicativa em atendimento as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.

Art. 33º. No processo de elaboração da prestação de contas anual devem ser observadas as recomendações, se houver, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia emitidas no Parecer final de avaliação da prestação de contas do último analisado.

Art. 34º. A prestação de contas anual encaminhada pela Prefeitura Municipal deverá conter os itens relacionados no artigo 9º. da Resolução 1060/2005, bem como, estar em conformidade com a Resolução 1378/2018, ambas emitidas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

§1º A prestação de contas do Chefe do Poder Executivo Municipal (contas de governo) deverá ser consolidada, englobando as contas do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta dos Poderes Municipais, na forma estabelecida no art. 50, III, da Lei Complementar nº 101/00.

§2º Os documentos listados nos itens de 1 a 34 do artigo 9º. da Resolução 1060/2005, devem, obrigatoriamente, ser enviados contendo metadados, conforme estrutura dos modelos definidos pela Resolução 1378/2020 do TCM-Ba.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03



§3º A prestação de contas de governo deverá ser apresentada ao TCM/BA, contendo todos os documentos e informações exigidos no Anexo I da Resolução 1378/2018.

Art. 35º. A prestação de contas anual encaminhada pelas entidades da Administração Indireta deverá conter os itens relacionados no artigo 6º. da Resolução 1061/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

Parágrafo único: A prestação de contas de gestão das entidades da Administração Indireta deverão ser apresentadas ao TCM/BA, contendo todos os documentos e informações exigidos no Anexo II da Resolução 1379/2018.

Art. 36º. As contas de governo do Poder Executivo e das entidades da Administração Indireta deverão ser enviadas à Câmara Municipal, até 31 (trinta e um) de março do exercício seguinte apenas por meio eletrônico, através do sistema e-TCM, em formato de arquivo "PDF" pesquisável, para fins da disponibilidade pública, de que trata o § 2º, do art. 95, da Constituição do Estado da Bahia.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37º. As disposições contidas neste Decreto aplicam-se, no que couber, a todas as entidades integrantes do município, em conformidade com o disposto no artigo 1º.

Art. 38º. Para fins de cumprimento do Inciso III Artigo 50 da Lei 101/2000 os órgãos da administração direta e indireta, deverão encaminhar à Contabilidade a prestação de contas do mês de dezembro, além da documentação referente à prestação de contas anual em consonância com as orientações do TCM-BA, nos prazos definidos neste Decreto, sob pena das sanções previstas na Legislação.

Art. 39º Os balanços apresentados deverão conter notas explicativas, conforme definido pelas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público e pelas portarias conjunta STN/SOF nº 06/2018, portaria conjunta STN/SPREV nº 07/2018 e portaria STN nº 877/2018 - MCASP 8ª Edição, contendo todas as informações relevantes ou suplementares àquelas que não suficientemente evidenciadas ou não constantes no corpo das demonstrações contábeis, quanto aos seguintes itens:

§1º Apresentação de informação acerca da base para elaboração das demonstrações contábeis e das políticas e critérios contábeis específicos utilizados;



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03



§ 2º - Evidenciação das informações requeridas pelas normas de contabilidade, que não tenham sido apresentadas nas demonstrações contábeis;

§ 3º - Exposição de informação adicional que não tenha sido apresentada nas demonstrações contábeis, mas que seja relevante para sua compreensão;

§ 4º - Declaração de alinhamento com as normas de contabilidade aplicáveis, caso cumpridas todas as suas determinações;

§ 5º - Sumário dos critérios contábeis utilizados.

Art. 40 O não cumprimento das disposições contidas neste Decreto implicará em responsabilidade funcional e pessoal do servidor.

Art. 41º Este Decreto entrará em vigor na datada sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de VERA CRUZ, 29 de novembro de 2022.

**MARCUS VINICIUS MARQUES GIL
PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

DECRETO (Nº 197/2022)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03



DECRETO DE Nº 197 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a adoção de medidas complementares temporárias de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 no âmbito do Município de Vera Cruz - BA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS PARA ADENTRAR NOS ESPAÇOS PÚBLICOS QUE ENUMERA.

Art. 1º Fica determinado o uso obrigatório de máscara de proteção respiratória seja por funcionários ou público em geral, para adentrar espaços listados a seguir:

Hospitais, farmácias e unidades de saúde;

Transportes públicos;

Salões e centros de estética;

Templos religiosos litúrgicos;

Escolas públicas e privadas;

Bares, restaurantes e lanchonetes;

Eventos públicos ou privados, em ambientes fechados;

Prédios públicos;

Parágrafo único: Os estabelecimentos referidos no caput deste artigo deverão fornecer as máscaras de proteção respiratória para os respectivos colaboradores, sob pena de interdição, e fiscalizar o ingresso do público em geral cuja entrada e permanência devem ocorrer a todo o momento com a utilização de máscaras, sob pena de advertência e na reincidência de suspensão das atividades.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03



Art. 2º A Secretaria de Controle Urbano SUCOM, em parceria com a Secretaria de Saúde, estabelecerá blitz e fiscalizações para garantir o cumprimento do uso de máscaras, inicialmente com advertência, além de promover ações educativas com objetivo de ampliar a conscientização para esta medida.

USO DE MÁSCARAS NO TRANSPORTE PÚBLICO

Art.3º Fica determinado o uso obrigatório de máscaras de proteção respiratória por condutores de veículos e passageiros no transporte público municipal, em qualquer tipo de veículo, PROIBIDO o acesso ao transporte público para os usuários que não estiverem fazendo uso de máscara de proteção respiratória.

Parágrafo único: A superintendência Municipal de Trânsito e Transportes em parceria com a Secretaria Municipal de saúde realizará blitz e ações educativas com o objetivo de ampliar a conscientização da população sobre a importância do uso de máscara de proteção respiratória como medida de enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus.

Art. 4º O usuário que for flagrado utilizando o transporte público sem o uso da máscara será orientado a deixar o veículo, inclusive coercitivamente, se for o caso.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vera Cruz, 29 de novembro de 2022.

Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 12/2022)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

Rua São Bento, 123 - Centro, CEP: 44.470- 000 Vera Cruz /BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 012/2022

Estabelece diretrizes orientadoras para elaboração ou reelaboração do Projeto Político-pedagógico das Escolas Públicas pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Vera Cruz.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Vera Cruz/BA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDBEN.

CONSIDERANDO o Artigo. 206, inciso I, da Constituição Federal, a qual dispõe que o ensino será ministrado com base nos princípios da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Constituição Federal que estabelece como direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso XXV da Constituição Federal que são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais além de outros que visem à melhoria de sua condição social a assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade em creches e pré-escolas;

CONSIDERANDO o artigo 205º da Constituição Federal, que prevê a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, a ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

CONSIDERANDO o artigo 206º da Constituição Federal, nos incisos II e III, os quais dizem que o ensino será ministrado com base na liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; e no pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

CONSIDERANDO a Meta 06 do Plano Municipal de Educação, na estratégia 6.4 que prevê o estabelecimento de estratégias pedagógicas que assegurem a permanência e a conclusão de 100% dos alunos no Ensino Fundamental I e II;

CONSIDERANDO a Meta 16 do Plano Municipal de Educação, na estratégia 16.3 que prenuncia o estímulo à participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

CONSIDERANDO a Organização do Planejamento Pedagógico da Rede Municipal de Ensino de Vera Cruz que articula saberes e práticas educacionais.

CONSIDERANDO a lei nº 13.585/2.017 que visa o desenvolvimento de conteúdos para conscientizar a sociedade sobre as necessidades específicas de organização social e de políticas públicas para promover a inclusão social desse segmento populacional e para combater o preconceito e a discriminação;

ORIENTA QUE:

Art. 1º. Esta Portaria se constitua em diretrizes orientadoras para elaboração ou reelaboração do Projeto Político-Pedagógico das escolas públicas do Sistema Municipal de Ensino, observando os princípios e fundamentos da legislação educacional brasileira e do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos Políticos-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenado pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia em parceria com a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia, Universidade Federal da Bahia e Itaú Social, o qual o município realizou adesão.

Art. 2º. No processo de elaboração ou reelaboração do Projeto Político-Pedagógico, a educação seja compreendida como direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada a colaboração da sociedade, com vistas ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, observando os princípios expressos no artigo 205 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º. A elaboração e execução do Projeto Político-Pedagógico seja compreendida como uma incumbência de cada estabelecimento de ensino, respeitadas as normas comuns e as do sistema de ensino, conforme estabelecido no artigo 12 da Lei 9.394/1996, observando como princípios fundantes:

- I – A criação de um Comitê Escolar, composto por ampla representação da comunidade escolar, responsável pela coordenação colaborativa e participativa do processo de elaboração do Projeto Político-Pedagógico.
- II – A articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola para participação no processo de elaboração.
- III – A participação dos estudantes, como expressão de sua autonomia e

fundamentado numa concepção de estudante como sujeito de direitos, como pessoa em processo de desenvolvimento, como sujeito ativo da construção de seu conhecimento, como sujeito social e histórico.

- IV – Caberá a cada escola, através do seu Comitê Escolar, a constituição de espaços de com-versações e escuta sensível, objetivando e respeitando os desejos e anseios de cada segmento, promovendo o envolvimento e a participação da comunidade escolar, para que o Projeto Político-Pedagógico se constitua a partir dos sujeitos construindo significados e pertencimento.

Art. 4º. A participação dos docentes seja compreendida como uma atribuição inerente as atividades docentes, conforme estabelece o artigo 13 da Lei 9.394/1996, devendo ser garantido nos termos do artigo 14 da mesma Lei, a participação de todos os profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola.

Parágrafo único: A elaboração do Projeto Político Pedagógico das escolas da Rede Municipal de Ensino de Vera Cruz deve considerar a Lei Nº 854/2011 que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Vera Cruz e a Lei Nº 855/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira, Funções Públicas e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Vera Cruz, no que tange às seguintes atribuições do docente:

- I. Participar na elaboração da proposta pedagógica da Unidade Escolar;
- II. Elaboração e cumprimento dos planos de aula e trabalhos pedagógicos;
- III. Zelar pela aprendizagem e sucesso escolar dos alunos;
- IV. Participar dos programas de formação continuada em serviço;
- V. Participar das atividades complementares a serem desenvolvidas na escola;
- VI. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Art. 5º. Para o processo de elaboração do Projeto Político-Pedagógico, sejam realizadas atividades de estudos e ações voltadas à promoção da identidade na/da escola pública plural, ancorada em suas realidades, mas também perspectivando a sua transformação para uma escola equitativa, contextualizada, articulada com sua rede de pertencimento glocal, democrática e com qualidade escolar para todos e todas, levando em consideração as seguintes temáticas que perpassam a organização do trabalho escolar:

- I. O lugar/função social da escola no PPP.
- II. O lugar/função de concepções no PPP.
- III. O lugar/função no PPP da Gestão escolar.
- IV. O lugar/função no PPP do Currículo.
- V. O lugar/função no PPP da Didática.
- VI. O lugar/função no PPP da Aprendizagem/Formação.
- VII. O lugar/função no PPP da Avaliação.
- VIII. O lugar/função no PPP da Gestão.

- IX. O lugar/função no PPP do trabalho docente.
- X. O lugar/função no PPP da formação de professores em atuação.

Art. 6º. A Proposta Curricular contida no Projeto Político-Pedagógico, leve em consideração o Documento Referencial Curricular Municipal de Vera Cruz homologado em 08 de Agosto de 2022 com o Parecer do Conselho Municipal de Educação nº 01/2022, e os saberes a serem eleitos pelos docentes no seu fazer pedagógico, devendo expressar:

- I- Opções sobre concepções, aportes teóricos, epistemologias e ontologias curriculares.
- II- Princípios e argumentos legais, históricos, sociotécnicos, políticos, éticos, estéticos e culturais.
- III- Relação com os organizadores curriculares e eleição de saberes.
- IV- Currículo e a relação com professores, estudantes, famílias, gestores, a cidade e contextos outros locais.
- V- Relação currículo escolar e cibercultura, ciências, as artes, a literatura e os saberes populares.
- VI- Relação currículo escolar, formação e avaliação.

Art. 7º. O Projeto Político-Pedagógico seja construído dentro do princípio da autonomia da Escola, orientado e acompanhado por Comitê Local instituído no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, sendo assegurada em sua composição representação do Conselho Municipal de Educação, com o objetivo de cumprimento das orientações expressas nesta Resolução, observando os seguintes movimentos de elaboração:

I – O primeiro movimento de Conversações sobre os Princípios e Compreensão Contextual, contemplando os registros e elaborações das vozes dos sujeitos das escolas, favorecendo a eleição de princípios que nortearão o Projeto Político-Pedagógico bem como a compreensão contextual de cada escola.

II - O segundo movimento de Com-versações sobre as Necessidades, Demandas Propositivas e Justificativas, o qual, a partir da valorização das experiências irredutíveis dos sujeitos nos processos de escuta realizados no primeiro momento, deve eleger as necessidades e demandas propositivas que cada escola deve avançar para cumprimento do seu papel social.

III - O terceiro movimento de Com-versações sobre as Ações Propostas, o qual deve contemplar as perspectivas sobre o cotidiano das práticas, as ações propositivas que nortearão o movimento da práxis escolar, pensadas coletivamente pela comunidade escolar.

Parágrafo único - Todo o processo de elaboração do Projeto Político-Pedagógico deve levar em consideração e observar as normativas legais e realidades

loais quanto as especificidades e finalidades das etapas e modalidades das diversas educações.

Art. 8º. O prazo para conclusão do processo de (re)elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos dentro das escolas da Rede Municipal de Ensino será 18 de novembro de 2022..

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Vera Cruz, 29de novembro de 2022.

Silvano Sulzart Oliveira Costa
Secretário Municipal de Educação de Vera Cruz
Decreto 042/2022

PORTARIA (Nº 13/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria Nº 013/2022 – CACS/FUNDEB

CONVOCA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES PARA COMPOR O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e pela Lei Municipal nº 1.033/2021, de 20 de julho de 2021, e;

CONSIDERANDO que o mandato do atual Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – CACS/FUNDEB nomeado pelo Decreto nº 101/2022, expira em 31 de dezembro de 2022, próximo;

CONSIDERANDO que nos termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e da Lei Municipal nº 1.033/2021, de 20 de julho de 2021 o mandato dos membros do Conselho do Fundeb será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato dos atuais conselheiros;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 900, de 29 de março de 2021, estabelece em seu art. 2º, § 4º, que o processo de escolha/indicações dos novos integrantes do CACS-FUNDEB deve se encerrar até 20 (vinte) dias do término do mandato atual;

CONSIDERANDO tratativas prévias realizadas junto ao Ministério Público do Estado da Bahia, através da 3ª Promotoria de Justiça de Itaparica no bojo do Procedimento Administrativo nº 648.9.228554/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar o processo de indicação/escolha dos membros que irão compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, para o quadriênio 2023/2026, com início de mandato em 01 de janeiro de 2023 e final em 31 de dezembro de 2026,

Rua São Bento, 123 - Centro - Mar Grande
CEP n.º 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia - Tele fax: (71) 3633- 3434
w.w.w.veracruz.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia



na forma do § 5º, do art. 2º, da Lei municipal nº 1.033/2021, obedecendo às normas contidas na referida Lei e aos critérios estabelecidos neste edital.

Art. 2º - O CACS-FUNDEB será composto da seguinte forma:

- I** – 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal;
- II** – 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- III** – 1 (um) representante dos diretores (gestores) das escolas públicas de educação básica do Município de Vera Cruz;
- IV** – 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas de educação básica do Município de Vera Cruz;
- V** – 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- VI** – 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
- VII** – 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação (CME);
- VIII** – 1 (um) representante do Conselho Tutelar do Município de Vera Cruz, Indicado por seus pares;
- IX** – 2 (dois) representantes das organizações da sociedade civil;
- X** – 1 (um) representante das escolas quilombolas, devidamente reconhecida pelo órgão responsável;

DO MANDATO DOS MEMBROS DO CACS /FUNDEB

Art. 3º - O mandato dos membros do CACS – FUNDEB, escolhidos/indicados por meio deste processo, será de 4 (quatro anos, vedada a recondução para o mandato subsequente, e iniciar-se-á em 1º de janeiro de 2023 e encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2026;

Parágrafo único – Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivo, ocorridos antes do final do mandato.

DA FORMA DE ESCOLHA/ INDICAÇÃO DO MEMBROS DO CACS /FUNDEB

Art. 4º - O presente processo de escolha/indicação dos membros do CACS/FUNDEB se encerrará até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos membros o Conselho atual.

Art. 5º - Os membros dos CACS/FUNDEB, para o quadriênio 2023/2026 serão indicados/ escolhidos da seguinte forma;

I – Os representantes dos órgãos públicos municipais, titulares e suplentes serão indicados pelo **chefe do Poder Executivo**, até o prazo de **06 de dezembro de 2022**.

Rua São Bento, 123 - Centro - Mar Grande
CEP n.º 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia - Tele fax: (71) 3633- 3434
[www.w.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia



II- Os representantes do **Conselho Municipal de Educação (CME)**, titular e suplente, serão escolhidos em reunião do referido colegiado, convocada especificamente para este fim, e indicados aos CACS/FUNDEB por meio de Ofício, acompanhado da respectiva ata de reunião até o prazo improrrogável de **06 de dezembro de 2022**;

III – Os representantes do **Conselho Tutelar (CT)**, titular e suplente, serão escolhidos em reunião do referido colegiado, convocada especificamente para este fim, e indicados ao CACS-FUNDEB por meio Ofício, acompanhado da respectiva ata de reunião, até o prazo improrrogável de **06 de dezembro de 2022**;

IV – Os representantes dos **professores e técnico-administrativos das Escolas de Educação Básica Pública do Município de Vera Cruz**, titulares e suplentes, serão escolhida em assembleia, convocada especificamente para esse fim, pela entidade de classe das referidas categorias, e indicados ao CACS/FUNDEB por meio de Ofício, acompanhado da respectiva ata de Assembleia, até o prazo improrrogável de **06 de dezembro de 2022**.

V - Os representantes de **Diretores (Gestores) das Escolas de educação Básica Pública do Município de Vera Cruz**, serão escolhidos pelos seus pares, em assembleia específica, neste ato CONVOCADA, para acontecer no dia **06 de dezembro de 2022 (Terça-feira)**, às **10:00 horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação**.

VI – Os representantes das escolas quilombolas, desde que devidamente reconhecida pelo órgão responsável, serão escolhidos pelos seus pares, em assembleia específica, neste ato CONVOCADA, para acontecer no dia **07 de dezembro de 2022 (Quarta-feira)**, às **10:00 horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação**.

VII – Os representantes de **pais de alunos**, titular e suplente, serão escolhidos pelos seus pares, em assembleia específica, neste ato CONVOCADA, para acontecer no dia **08 de dezembro de 2022 (Quinta-feira)**, às **10:00 horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação**.

VIII – Os representes dos **estudantes da educação básica pública, dos ensinos fundamental e médio**, titulares e suplentes, serão escolhidos pelos seus pares, em assembleia específica, neste ato CONVOCADA, para acontecer no dia **09 de dezembro de 2022 (sexta-feira)**, às **10:00 horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação**.

IX – Os representantes das **entidades da sociedade civil organizada**, serão escolhidos pelos seus pares, em assembleia específica, neste ato CONVOCADA, para acontecer no dia **12 de dezembro de 2022 (segunda-feira)**, às **10:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação**.

Rua São Bento, 123 - Centro - Mar Grande
CEP n.º 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia - Tele fax: (71) 3633- 3434
w.w.w.veracruz.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz
CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia



§ 1º - Terão direito à participação no processo de escolha do representante de professores, de que trata o inciso IV, deste artigo, todos os professores da rede de ensino, efetivos e contratados, mesmo que estejam afastados de suas funções por motivo de licença ou por ocupação de cargo em comissão, exceto os que estiverem ocupando cargo de gestão escolar, os quais participarão no processo específico descrito no inciso V.

§ 2º - Terão direito à participação no processo de escolha do representante de Técnico Administrativo, de que trata o inciso IV, deste artigo, todos os servidores de apoio da rede municipal de ensino, efetivos e contratados, mesmo que estejam afastados de suas funções por motivo de licença ou por ocupação de cargo em comissão.

§3º - As organizações da sociedade civil a que se refere o inciso IX, do art. 2º, deste edital:

I – São pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II – Devem atestar o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital, com atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos, no âmbito do município de Vera Cruz, as quais deverão se cadastrar junto ao CACS-FUNDEB, com antecedência mínima de 24 horas da data da assembleia, no seguinte endereço: **na Secretaria Municipal de Educação;**

III – não devem figurar como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB ou como contratadas da Administração municipal a título oneroso;

§4º - As entidades eleitas na assembleia indicarão os nomes de seus representantes, titular e suplente, ao CACS-FUNDEB – no prazo improrrogável de 13 de dezembro de 2022.

Art. 6º - São impedidos de integrar o CACS/FUNDEB:

I – Os titulares dos cargos de prefeito, vice-prefeito e de Secretário Municipal de Educação, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II – Tesoureiros, contadores ou funcionários de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle dos recursos do fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau desses profissionais.

III – Estudantes que não sejam emancipados;

IV – Pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:

Rua São Bento, 123 - Centro - Mar Grande
CEP n.º 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia - Tele fax: (71) 3633- 3434
www.veracruz.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz
CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia



- a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração do chefe do Poder Executivo;
- b) prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poder Executivo municipal:
- c) sejam pertencentes a entidades que já tenham vaga garantida no CACS/FUNDEB; Art. 7º - Indicados os conselheiros, na forma da Lei, os integrantes do CACS/FUNDEB serão designados/nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 29 de novembro de 2022.

SILVANO SULZART OLIVEIRA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto 042/2022

Rua São Bento, 123 - Centro - Mar Grande
CEP n.º 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia - Tele fax: (71) 3633- 3434
www.veracruz.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL – SEMPS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.427.522/0001-16
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022
Nº BANCO DO BRASIL Nº 958340
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0247/2022

A Prefeitura Municipal de Vera Cruz, através de sua Pregoeira devidamente autorizada pela Portaria nº 02/2022, **ADJUDICA** e o Prefeito juntamente com o Fundo Municipal de Assistência Social **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº 067/2022. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de urnas mortuárias e translados funerários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Social, deste município.** Empresa Vencedora – **MARGLEIDE BISPO DOS SANTOS – CNPJ: 43.905.339/0001-40**, lotes 01 e 02: R\$ 301.450,00 (trezentos e um mil, quatrocentos e cinquenta reais);

Data da Homologação: 29 de outubro de 2022.

Marcus Vinicius Marques Gil – Prefeito do Município de Vera Cruz.

Eneida Maria Oliveira de Souza - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.